

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
ESCOLA DE SERVIÇO SOCIAL**

**A IMPOSIÇÃO DO CUIDADO ÀS MULHERES ENQUANTO TRABALHO NÃO
REMUNERADO**

THAIS FREITAS ANDRADE DOS ANJOS

**RIO DE JANEIRO
2021**

A IMPOSIÇÃO DO CUIDADO ÀS MULHERES ENQUANTO TRABALHO NÃO REMUNERADO

THAIS FREITAS ANDRADE DOS ANJOS

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado à Escola de Serviço Social da Universidade Federal do Rio de Janeiro, como parte dos requisitos necessários à obtenção do grau de bacharel em Serviço Social.
Orientadora: Professora Dra. Luana Siqueira

RIO DE JANEIRO
2021

A IMPOSIÇÃO DO CUIDADO ÀS MULHERES ENQUANTO TRABALHO NÃO REMUNERADO

THAIS FREITAS ANDRADE DOS ANJOS

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado à Escola de Serviço Social da Universidade Federal do Rio de Janeiro, como parte dos requisitos necessários à obtenção do grau de bacharel em Serviço Social.

Orientadora: Dra. Luana Siqueira

Data de aprovação: ___/___/___.

Banca examinadora:

Professora Dr^a Luana Siqueira (Orientadora)

Professora:

Professora:

“Eles dizem que é amor. Nós dizemos que é trabalho não remunerado” (FEDERICI, 2019, p. 40)

Dedico àqueles que sempre acreditam em mim e apoiam meus sonhos:
à minha mãe e ao meu pai.

Agradecimentos

Agradeço, primeiramente, a Deus. Aquele que até aqui me sustentou.

Agradeço imensamente a minha mãe Jane, por todo amor, cuidado, zelo, paciência, e todas as outras demonstrações de carinho que são impossíveis de transpor em palavras. Por todo incentivo, força dedicados a mim não somente no período de graduação, mas, também por toda a minha existência. Ao meu pai, Neivaldo, por todo amor e paciência comigo. Pelas caronas dadas ao final das aulas, pela preocupação em me esperar no ponto de ônibus tarde da noite, por se preocupar em saber se me alimentei bem ao longo do dia.

Agradeço a minha tia e madrinha Janete, por todas as orações, pela torcida e pela felicidade em me ver vencer mais essa etapa. Agradeço também ao meu tio e padrinho Marcos, que mesmo de longe sempre se mostra preocupado comigo e sempre se faz presente na minha vida.

Agradeço às minhas tias Ana Carla e Eliane, por sempre se preocuparem comigo. Às minhas primas Thalita e Stephane por sempre apoiarem minhas escolhas. Aos meus primos, Márcia Andreza, Marcos Júnior e Ana Marcela que mesmo de tão longe nunca se esquecem de mim. Às minhas meninas Maria Eduarda, Grazielly e Giovanna que amo do fundo meu coração! Ao meu afilhado João Miguel, por alegrar os meus dias!

Aos amigos da vida, Thainá, Gabi, Carol, João, Marina e aos demais que embora aqui eu não citei, são muito importantes para mim e entenderam os momentos de ausência! Aos amigos da graduação, Bibiana, Ana Paula, Juliana e aos demais que estiveram ao meu lado. As amigas de extensão que mesmo chegando no finalzinho dessa jornada, também se fizeram importantes.

Às minhas supervisoras de estágio Cristiane e Kátia que em muito me ajudaram a concluir esta etapa.

À minha professora e orientadora Luana Siqueira, por me apoiar e incentivar sempre que foi preciso. Por ser um exemplo de luta e resistência.

ANJOS, Thais Freitas Andrade dos **A IMPOSIÇÃO DO CUIDADO ÀS MULHERES ENQUANTO TRABALHO NÃO REMUNERADO**. Rio de Janeiro, 2021. Trabalho de conclusão de curso (Serviço Social). Escola de Serviço Social, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2021.

RESUMO

A presente pesquisa objetiva trazer uma discussão acerca do papel da mulher na sociedade e das modificações que este papel sofreu a longo do tempo. O cuidado e o trabalho doméstico enquanto atividade foi imposto às mulheres ao longo do tempo como uma forma de demonstração de amor. Ser mulher sempre esteve associado a abdicação de si em prol do outro. As mulheres sempre tiveram sua sociabilidade relacionada ao que elas podem fazer por alguém sem esperar nada em troca, como se isso fosse algo inato a elas, mesmo que isso aparente ser involuntário. Além disso, ao deixar todo o trabalho doméstico a cargo das mulheres e sem remuneração, o capitalismo se beneficia de uma enorme gama de mão de obra gratuita que aumentam seu lucro, uma vez que, são as mulheres as responsáveis diretas pelo trabalho reprodutivo e indiretas pelo trabalho produtivo, o que dá base para que o capitalismo se mantenha. Ênfase também que parte substancial do trabalho doméstico é realizado por mulheres negras, uma herança da escravidão e do racismo que condicionam mulheres negras ao trabalho doméstico.

Palavras-chave: trabalho doméstico; patriarcado e racismo; mulheres negras e trabalho doméstico.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	9
1. FAMÍLIA, MULHER E TRABALHO DOMÉSTICO.	11
1.1. FAMÍLIA, CAPITALISMO E PROPRIEDADE PRIVADA.	11
1.2. DESVALORIZAÇÃO DO TRABALHO FEMININO E OPRESSÃO DA MULHER	15
1.3. DIVISÃO DO TRABALHO, A FIGURA DA “DONA DE CASA” E A LUTA PELA REMUNERAÇÃO DO TRABALHO DOMÉSTICO	19
2. NOVA DIVISÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO, DIVISÃO SEXUAL DO TRABALHO E A DELEGAÇÃO DAS FUNÇÕES DO LAR À OUTRAS MULHERES 26	
2.1. O USO DO TRABALHO FEMININO PARA ACUMULAÇÃO DO CAPITAL.....	26
2.2. NOVA DIVISÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO E A DISTRIBUIÇÃO DE TAREFAS ENTRE OS SEXOS.....	29
2.3. MULHERES COMO PRINCIPAIS AUTORAS DOS CASOS DE NOTIFICAÇÃO DE NEGLIGÊNCIA	33
3. NOVOS TEMPOS, MESMA HISTÓRIA: A NATURALIZAÇÃO DO TRABALHO DOMÉSTICO COMO TAREFA DA MULHER PRETA.	38
3.1. DA CASA GRANDE AOS CONDOMÍNIOS: A REALIDADE DA MULHER NEGRA ENQUANTO EMPREGADA DOMÉSTICA.	38
3.2. PERPETUAÇÃO DO TRABALHO DE SERVIDÃO PARA AS MULHERES PRETAS BRASILEIRAS.	41
3.3. A FALTA DE ACESSO AOS ESTUDOS COMO UM DOS FATORES DA MANUTENÇÃO DA MULHER PRETA EM SERVIÇOS PRECÁRIOS.....	46
CONSIDERAÇÕES FINAIS	49
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	52

INTRODUÇÃO

O presente trabalho surge a partir de minha experiência como estagiária no Hospital Municipal Jesus, durante meu período de estágio e através das observações realizadas por mim, pude perceber que em sua grande maioria, as crianças ali internadas tinham como acompanhante principal uma mulher. Tal fato já tão comum no nosso cotidiano acaba muitas das vezes passando despercebido aos olhos de alguns.

Durante os dois anos em que estive no hospital, estive presente nas enfermarias realizando entrevistas sociais com os responsáveis que ficavam ali acompanhando as crianças. Mais especificamente na enfermaria 22, da qual fui responsável junto à minha supervisora de campo, onde crianças com neuropatias leves e graves ficavam internadas, curiosamente a maior parte dos acompanhantes eram mulheres. Digo mulheres, pois, não necessariamente eram suas mães, mas sim, uma mulher que tinha algum vínculo com esta criança ou com a família dela.

O cuidado enquanto atividade feminina é algo histórico que transpassa a barreira do tempo. Não à toa que amor, bondade e benevolência são sempre relacionados como traços femininos. Busco aqui discutir como este trabalho árduo e não remunerado foi imposto as mulheres com a desculpa de trazer realização pessoal e a justificativa de ser algo inato a elas, de sua natureza.

Ademais, faz-se importante analisar a sociedade onde vivemos e entender como o modo de produção capitalista e o se utiliza deste trabalho não pago e em grande demanda realizado por mulheres para alavancar seus lucros e ainda manter o capital humano em constante reprodução.

Durante minha passagem pelo projeto de extensão Biblioteca Feminista da Praia Vermelha, junto às minhas orientadoras e colegas de estudo pude discutir amplamente estes pontos. Utilizando obras de autoras como Ângela Davis e Federici, discutimos durante os encontros a forma como a sociedade (machista e patriarcal) impõe determinados comportamentos e obrigações para nós, mulheres, incluindo afazeres com a casa e a família.

Trago a discussão também o caso das mulheres negras. Nos tempos da escravidão a mucama era a responsável por cuidar dos afazeres domésticos e de criar

os filhos de seus senhores. Gonzalez nos diz que ao realizar este trabalho a mulher preta tirava da mulher branca tal responsabilidade, o que de certa forma, deixava suas vidas menos trabalhosas. Em contrapartida, a mulher escravizada tinha além das responsabilidades com a família de seus senhores, as responsabilidades com sua própria família, que acabava por ficar em segundo plano.

Nos dias atuais essa realidade ainda não mudou. O que observamos é que mulheres pretas, em especial as pobres, residentes da periferia, continuam no ramo da prestação de serviços. Continuam trabalhando como empregadas nas casas de pessoas brancas com melhores condições de vida. Da senzala aos condomínios, a mulher negra continua no posto de serviçais. Limpando, cozinhando, passando e criando os filhos antes de seus senhores e agora de seus patrões.

Sendo assim, apresentarei a pesquisa da seguinte forma: no capítulo um farei uma discussão sobre a formação da família e o papel da mulher, a divisão de tarefas e a figura da dona de casa. No capítulo dois, falarei sobre a divisão sexual do trabalho e a definição de determinadas tarefas como trabalho de mulher. No terceiro e último capítulo, falarei sobre a escravidão e o racismo perpetuaram a mulher negra no papel de serviçal, sobretudo como empregada doméstica.

1. FAMÍLIA, MULHER E TRABALHO DOMÉSTICO.

Neste capítulo busco tratar do surgimento da família, da opressão da mulher dentro da família e da sociedade e de como estas mulheres foram condenadas ao trabalho doméstico com a justificativa de que este é um trabalho natural, uma extensão do sexo feminino. Primeiro busco tratar da formação da família e do papel desempenhado pelas mulheres dentro da família. Depois, com base nos acontecimentos na Europa, busco discutir como tal papel se modificou, de acordo com o desenvolvimento da sociedade, com o surgimento da propriedade privada e como o modo de produção capitalista foi um ponto importante para perpetuar a opressão da mulher e o trabalho doméstico como atividade feminina. Por último busco discutir sobre a divisão do trabalho, o surgimento da figura da dona de casa e da luta das mulheres para o reconhecimento e a remuneração do trabalho doméstico dentro do modo de produção capitalista.

1.1. Família, capitalismo e propriedade privada.

Em sua obra, Engels (1984) aborda os variados tipos de família que se formaram e se transformaram ao longo do tempo e de acordo com o avanço das civilizações. A formação da família também sofreu transformações conforme a sociedade se reestruturava, em termos sociais e também econômicos. Aqui, o que interessa saber é como se deu a formação da família monogâmica e patriarcal e como essa nova configuração de família destituiu o poder e a autonomia que as mulheres possuíam.

Engels trata de vários formatos de família, dentre elas podemos destacar uma conhecida como família sindiásmica. A família sindiásmica surge em substituição a anterior união por grupos, onde o homem tinha uma mulher principal (entre as demais esposas) e era também para esta mulher o principal esposo (entre os demais). Contudo, para os missionários, esta forma de união era vista como promíscua, por parte das mulheres, ou como uma forma imposta de adultério.

Com a proibição do matrimônio entre parentes, tornou-se cada vez mais difícil manter a união entre grupos, dando lugar assim a família sindiásmica. Nesta nova formação familiar, embora o homem vivesse com uma mulher, ainda é possível ver a

poligamia e a infidelidade como um direito do homem enquanto da mulher, ainda é exigida a mais rigorosa fidelidade e seu adultério é cruelmente castigado. Na família sindiásmica o vínculo familiar é facilmente desfeito e os filhos desta união pertencem exclusivamente à mãe. Contudo, ainda assim a mulher desempenha um importante papel no núcleo familiar.

O missionário Arthur Wright traz uma síntese acerca do papel da mulher na família sindiásmica:

A respeito de suas famílias, na época em que ainda viviam nas antigas casas-grandes (domicílios comunistas de muitas famílias)... predominava sempre lá um clã (uma gens) e as mulheres arranjavam maridos em outros clãs (gens) ... Habitualmente as mulheres mandavam na casa; as provisões eram comuns, mas - ai do pobre marido ou amante que fosse preguiçoso ou desajeitado demais para trazer sua parte ao fundo de provisões da comunidade ! Por mais filhos ou objetos pessoais que tivesse na casa, podia, a qualquer momento, ver-se obrigado a arrumar a trouxas e sair porta afora. E era inútil tentar opor resistência, porque a casa se convertia para ele num inferno [...]. As mulheres constituíam a grande força dentro dos clãs (gens), e mesmo, em todos os lugares. (Engels, 1861,p 59-60).

Para que a monogamia, tal como conhecemos hoje, se concretizasse, foi necessário que a família sindiásmica evoluísse. Além disso, entram em cena também novas forças de ordem social que serviram como base para que da família sindiásmica surgisse então, outro modelo de família.

Com a domesticação dos animais e a criação do gado surgem novas formas de relações sociais. Antes (fase superior à Barbárie¹), os bens resumiam-se a habitação, as roupas, objetos utilizados para caçar e preparar os alimentos, coisas bem simples. Todavia, com o domínio sobre os animais, agora, o homem tinha manadas de cavalos, bois, carneiros e outros animais. Estes bens precisavam apenas de vigilância e cuidados para que se reproduzissem e pudessem fornecer cada vez mais alimentos. A caça deixou de ser uma atividade principal e necessária e passou

¹ É dividida em três fases: Inferior, Média e Superior.

Cada uma destas fases pode-se encontrar uma característica do desenvolvimento humano. A fase inferior, infância do gênero humano, tem como marco o desenvolvimento da linguagem articulada. A fase média se caracteriza pelo uso do fogo, tornando assim possível o consumo de crustáceos e animais aquáticos. Na fase superior tem-se a invenção do arco e da flecha, tornando possível a caça. Pode-se observar princípios de residência fixa em aldeias e a produção de meios de subsistência como vasos e utensílios de madeira.

a ser um passa-tempo. O rebanho passa a ser riqueza de propriedade da família, e como propriedade deveria ser deixado como herança para alguém.

Com a introdução da criação do gado, dos metais, do tecido e da agricultura, as relações ganham nova forma. Embora o homem ainda não produzisse excedentes significativos para sua manutenção, agora, neste novo cenário, onde o rebanho é propriedade da família, se faz necessária a compra da força de trabalho, já que as famílias não cresciam no mesmo ritmo em que o gado se reproduzia. Os prisioneiros de guerra exerciam esse papel.

Junto ao matrimônio sindiásmico se introduz na família um novo elemento: o verdadeiro pai. O papel deste na família era o de trazer o alimento e de procurar por instrumentos de trabalho necessários para conseguir este alimento. Vale ressaltar que, em caso de separação, era direito deste homem levar estes instrumentos consigo, da mesma forma que a mulher levava consigo os utensílios domésticos de sua propriedade. Assim, o homem também era proprietário de gado, do plantio, e até mesmo dos escravos que trabalhavam na propriedade. Porém, seus filhos não herdavam suas propriedades, pois, na época, o que prevalecia era o direito materno.

O direito materno se configura pela contagem da descendência por linha feminina e de acordo com a lei da gens onde as heranças deixadas pelo parente gentílico falecido eram herdadas pelos membros dessa gens. Entretanto, estes bens tinham pouco valor e pouca importância e por isso passavam ao parente consanguíneo, por linha materna, mais próximo. Porém se um homem viesse a falecer, seus filhos não pertenciam a sua gens, mas, sim a gens de sua mãe e, portanto, não recebiam seus bens deixados. Portanto, quando um proprietário de rebanho falecia, seus rebanhos eram repassados aos seus irmãos e irmãs e depois aos filhos destes, ou aos descendentes de sua mãe enquanto seus filhos ficavam deserdados.

Assim, conforme aumentavam as riquezas, aumentava também a importância do homem dentro da família e como consequência, este ocupava uma posição mais importante que a da mulher dentro da família. Ao mesmo tempo, surgia neste homem a ideia de se valer destas vantagens para tentar modificar, em benefício de seus filhos, a ordem da herança. Porém, com o direito materno ainda em vigência isso não se

tornaria possível. Era preciso que o direito materno fosse abolido e assim o foi, mais fácil do que se imagina:

Tal revolução - uma das mais profundas que a humanidade já conheceu - não teve necessidade de tocar em nenhum dos membros vivos da gens. Todos os membros da gens puderam continuar sendo o que até então haviam sido. Bastou decidir simplesmente que, de futuro, os descendentes de um membro masculino permaneceriam na gens, mas os descendentes de um membro feminino sairiam dela, passando à gens de seu pai. Assim, foram abolidos a filiação feminina e o direito hereditário materno, sendo substituídos pela filiação masculina e o direito hereditário paterno. (Engels, 1984, p. 59).

As mudanças que ocorreram dentro da família foram significativas. Houve uma separação entre o público e o privado e a família se tornou o ponto principal para a reprodução da força de trabalho. Surge de um contexto em que a acumulação primitiva se intensifica e se torna o principal ponto principal de apropriação, exploração e ocultamento do trabalho feminino (Federici, 2004. p.193).

Na nova configuração da família, a burguesa, o marido passou a ser aquele que representa o Estado, encarregado de supervisionar e disciplinar as classes subordinadas. Dentro desse modelo de família a mulher se tornou figurante, responsável apenas por supervisionar o trabalho doméstico. Na família burguesa o que dava validade ao poder dos maridos sobre suas esposas era a propriedade privada.

Já na família proletária, como não havia propriedade privada, o poder dos maridos sobre suas esposas era instituído pelo recebimento do salário. Os trabalhadores das indústrias artesanais de nenhuma forma se opunham ao casamento, pois, era a esposa quem os ajudava com os trabalhos que realizavam, com suas necessidades e quem cuidava de seus filhos. Nesse modelo de família, embora as mulheres também trabalhassem para contribuir com o sustento de todos, era o marido quem recebia seu salário:

Na Inglaterra, “um homem casado [...] tinha direitos legais sobre os rendimentos de sua esposa”, inclusive quando o trabalho que ela realizava era o de amamentar. Dessa forma. Quando uma paróquia empregava uma mulher para fazer esse tipo de trabalho, os registros “ocultavam, frequentemente, sua condição de trabalhadoras”, computando o pagamento sob o nome dos homens. “Se o pagamento seria feito ao homem ou à mulher, dependia do capricho do administrador” (Mendelson e Crawford apud Federici, 2004, p. 194).

A falta de autonomia das mulheres sobre os rendimentos de seu próprio trabalho fez com que elas se tornassem sujeitas a vontade dos homens que também se apropriaram de forma gratuita do trabalho realizado por elas. Assim, estas mulheres se tornaram cada vez mais dependentes das decisões e das vontades masculinas.

1.2. Desvalorização do trabalho feminino e opressão da mulher

Com a extinção do direito materno, extinguiu-se também a imagem da mulher forte, que chefiava a casa. Agora, é o homem quem comanda a casa e a mulher foi posta no lugar da serventia, de escrava e de uma simples peça na máquina de reprodução. Como efeito deste poderio masculino na direção do lar, surge a família patriarcal que tem como característica “a organização de certo número de indivíduos, livres e não livres, numa família, submetidos ao poder paterno de seu chefe” (Engels, 1984, p. 61).

Este tipo de família (patriarcal) é o marco da transição da família sindiásmica para a família monogâmica que tem por objetivo assegurar a fidelidade feminina e, conseqüentemente, a paternidade dos filhos. A mulher passa a viver sob o poder e domínio do homem, e quando esta é morta por seu marido, nada mais é do que o homem fazendo valer seu direito.

A família monogâmica (ou família patriarcal) tem sua origem na família sindiásmica. Sua base é o predomínio do homem e tem por finalidade a procriação de filhos os quais não podem ter sua paternidade questionada, já que serão os futuros herdeiros dos bens de seu pai. Diferente da família sindiásmica, a família monogâmica é muito mais sólida e seus laços conjugais não se rompem com facilidade. Somente o homem pode romper esse laço e, diferente das mulheres, este desfruta da infidelidade conjugal por direito, desde que não leve para casa sua concubina.

Por outro lado, se por acaso alguma mulher tentasse relembrar suas antigas práticas sexuais, ou fosse infiel, era castigada e penalizada rigorosamente. Da mulher legítima eram exigidas tolerância, castidade e fidelidade. A monogamia é imposta somente para as mulheres, que quando fogem a este padrão, são duramente castigadas.

Assim se dá a base da família monogâmica, o primeiro tipo de família que não tinha como princípio condições naturais, mas sim condições econômicas, é o triunfo da propriedade privada sobre a propriedade comum. De acordo com Engels (1984) o povo grego proclamava que a família monogâmica possuía dois únicos objetivos: o domínio do homem na família e a procriação de filhos legítimos que viessem a herdar seus bens.

A monogamia então pode ser compreendida como uma forma de escravização de um sexo pelo outro, um conflito entre os sexos, parafraseando Marx e Engels (1846): “A primeira divisão do trabalho é a que se faz entre homem e mulher para procriação de filhos”. Engels ainda acrescenta dizendo que o primeiro antagonismo de classes que se tem conhecimento coincide com o antagonismo entre os sexos na monogamia, e que a primeira opressão de classes também surge no mesmo momento da opressão do sexo feminino pelo sexo masculino.

Esta opressão não era absoluta para todas as mulheres. Em algumas sociedades, como a Romana, a mulher era mais livre e mais considerada e podia até mesmo romper com o vínculo matrimonial de acordo com sua vontade. Entre os germanos, as mulheres tinham papel importante e exerciam influência até mesmo nos assuntos públicos. Nestas sociedades, a mistura dos povos (resultado da monogamia) colocou as mulheres numa posição mais livre, mais considerada.

Embora esta opressão não fosse absoluta em todas as sociedades, as desigualdades sociais herdadas das épocas anteriores se põem como um efeito da opressão econômica que as mulheres sofriam. No antigo lar comunista, onde as mulheres eram valorizadas, a direção do lar, que fora uma peça extremamente importante para a sociedade, era confiada a estas mulheres. Com a transição para a família patriarcal - e mais ainda com a família monogâmica - tudo se modifica. O governo do lar perde sua importância social e se transforma em um serviço privado, agora, a mulher é posta no lugar de criada e também perde sua importância social, é somente com a chegada da indústria que as mulheres recuperam parte da sua importância na produção social: “só a grande indústria de nossos dias lhe abriu de novo - embora apenas para a proletária - o caminho da produção social”.

Tal possibilidade se pôs apenas para as mulheres proletárias, contudo, caso esta optasse por também cumprir com os deveres do serviço privado, esta era

excluída do trabalho social e, automaticamente, excluída de remuneração. Se esta mulher optasse por cumprir com os deveres do serviço da indústria social e ser independente, não conseguiria cumprir com os deveres domésticos. A família patriarcal tem como base a escravidão doméstica e a serventia feminina. Sendo assim, dentro da família o homem representa o burguês e a mulher, o proletariado. Nas classes possuidoras é o homem quem provê o sustento desta família e por isso desfruta de uma posição dominadora e privilegiada. (Engels, 1984. p.80).

Outra forma de opressão sofrida pelas mulheres foi a criminalização do controle sobre sua procriação, o que trouxe grandes impactos sobre suas vidas (e conseqüentemente sobre a organização capitalista do trabalho). Durante a Idade Média, haviam variados tipos de ervas usadas como métodos contraceptivos as quais as mulheres podiam fazer uso. Estas ervas eram usadas como chás ou supositórios vaginais e tinham como objetivo fazer com que a mulher ficasse menstruada, provocando um aborto ou até mesmo deixando-as inférteis (Federici, 2004, p.181).

Com a criminalização dos métodos contraceptivos, os conhecimentos que passavam de geração em geração se tornaram ilegais e foi condenado a clandestinidade. Quando tais métodos voltaram ao cenário social, já não eram mais de controle e uso feminino e sim voltado aos homens. Através do Estado, as mulheres foram privadas de sua integridade física e psicológica, condenando a maternidade a um trabalho forçado e as mulheres, à atividade reprodutiva.

Além da perda do controle sobre a concepção, as mulheres perderam também espaços em locais que eram tradicionalmente femininos, como na fabricação de cerveja e na realização de partos. Para as mulheres proletárias, as dificuldades eram ainda maiores, estas não conseguiam empregos além daqueles considerados mais baixos (empregadas domésticas, fiandeiras, trabalhadoras rurais, tecelãs...). Neste cenário cresce a ideia de que as mulheres não deveriam trabalhar fora de casa, deveriam apenas ajudar seus maridos.

Assim, qualquer trabalho feito por mulheres em suas casas era considerado como não trabalho e sem valor, até mesmo quando era voltado para o mercado (Wiesner apud Federici, 2004, p.182). Ou seja, se uma mulher realizasse um trabalho de costura, este era considerado como trabalho de dona de casa, mesmo quando não

era feito para sua família. Mas, se um homem realizasse este mesmo trabalho, era considerado produtivo.

O trabalho feminino foi desvalorizado de tal forma que os governos das cidades ordenavam que as guildas² ignorassem aquilo que era produzido por mulheres, alegando que não se tratava realmente de um trabalho. Assim, todo trabalho feminino que era realizado em casa era classificado como trabalho doméstico. Mesmo quando este trabalho era realizado para terceiros, ou seja, para fora de casa, era remunerado com um valor menor do que o trabalho masculino. Esta remuneração nunca era suficiente para que as mulheres pudessem se sustentar, o que as condenava ao casamento.

As mulheres perderam o protagonismo não somente no mundo do trabalho, mas, também, no espaço social. Havia uma diferença sexual do espaço, e nos países mediterrâneos, as mulheres foram expulsas de muitos trabalhos assalariados e também das ruas. Se uma mulher fosse vista desacompanhada pelas ruas, corria o risco de ser ridicularizada ou até mesmo atacada sexualmente (Davis apud Federici, 2004, p. 200). Na Inglaterra não foi diferente. As mulheres inglesas foram coagidas a não ficar em frente de suas casas e nem perto das janelas. Ademais, neste período o termo *gossip* (fofoca) que significava amiga ganhou um novo sentido, passando a ter uma conotação negativa.

Houve uma tentativa de resistência por parte das mulheres, porém, os trabalhadores, através de táticas intimidadoras, acabavam por fazer com que estas tentativas de resistência um fracasso. As mulheres que insistiam em trabalhar fora de suas residências em espaços públicos ou então para o mercado eram vistas como agressivas, megeras, sexualmente agressivas (Howell apud Federici, 2004, p. 189).

A opressão e a desvalorização da figura feminina só se tornaram possíveis devido ao intenso processo de degradação social e perda de direitos aos quais as mulheres foram submetidas ao longo do tempo. Durante os séculos XVI e XVII as mulheres perderam terreno em todas as áreas da vida social. Na Alemanha, por

² Durante a Idade Média e mesmo após, na Europa, as corporações de ofício, corporação artesanal ou guildas eram associações de artesãos de um mesmo ramo, isto é, pessoas que desenvolviam a mesma atividade profissional que procuravam garantir os interesses de classe e regulamentar a profissão. Fonte: <https://www.ufrgs.br/e-psico/subjetivacao/trabalho/trabalho-guildas.html>

exemplo, as mulheres eram proibidas de viver com outras mulheres ou sozinhas, com a justificativa de que não seriam devidamente controladas. As mulheres enfrentaram um processo que Federici descreve como infantilização feminina³.

A derrota social sofrida pelas mulheres criou um novo modelo daquilo que era ser mulher. Agora elas são obedientes, caladas, passivas e estão sempre ocupadas com seus afazeres. Tal mudança se deu no final do século XVII, depois de anos de terrorismo por parte do Estado. Aqui se consolida a figura da mulher domesticada.

A libertação da mulher requer como primeiro passo a reincorporação de toda a massa feminina na indústria social, porém, essa reincorporação implica na supressão da família individual. Além disso, é preciso que a igualdade de direitos entre homens e mulheres seja garantido por lei. A divisão de trabalho dentro da família é o que dá base para a distribuição de propriedade entre homens e mulheres e, sendo o homem aquele que produz os bens e a mulher aquela que consome, há uma supremacia masculina em relação às mulheres. é o homem quem exerce o trabalho produtivo, aquele que possui e gera valor, em oposição ao trabalho doméstico que, cada vez mais, se torna uma contribuição insignificante. Enquanto as mulheres permanecerem excluídas do trabalho produtivo social, se torna impossível que as mulheres se equiparem aos homens, fazendo com que fiquem confinadas ao trabalho doméstico: a emancipação da mulher e sua equiparação ao homem são e continuarão sendo impossíveis, enquanto ela permanecer excluída do trabalho produtivo social e confinada ao trabalho doméstico, que é um trabalho privado:

A emancipação da mulher só se torna possível quando ela pode participar em grande escala social, da produção, e quando o trabalho doméstico lhe toma apenas um tempo insignificante. Esta condição só pode ser alcançada com a grande indústria moderna que não apenas permite o trabalho da mulher em grande escala, mas até o exige e tende cada vez mais a transformar o trabalho doméstico privado em uma indústria pública (Engels, 1984, p. 182).

1.3. Divisão do trabalho, a figura da “dona de casa” e a luta pela remuneração do trabalho doméstico

Na Baixa Idade Média, uma crise de acumulação, que se estendeu por mais de um século, condenou a economia feudal ao fracasso. Estimativas da

³ Federici (2004)

época mostram que no período entre 1350 e 1500, ocorreu uma mudança na relação de poder entre trabalhadores e empregados:

O salário real cresceu em torno de 100%, os preços caíram por volta de 33%, os aluguéis também caíram, a extensão da jornada de trabalho diminuiu e uma tendência à autossuficiência local surgiu. No pessimismo dos mercadores e proprietários de terra da época – assim como nas medidas que os estados europeus adotaram para proteger os mercados, suprimir a concorrência e forçar as pessoas a trabalhar nas condições impostas –, também é possível encontrar provas de uma tendência crônica à desacumulação (Federici, 2004, p. 115).

Em resposta à esta crise, a classe dominante da época reage de tal forma que os impactos das medidas tomadas mudaram a história do planeta. Desenvolvem-se as bases do sistema capitalista mundial visando alcançar novas fontes de riqueza e novos trabalhadores aos quais pudesse explorar. Nesse período de transição já é possível observar o surgimento da divisão sexual do trabalho, típico do modo de produção capitalista.

Dentre estes trabalhadores explorados estão as mulheres. No processo de acumulação do capital, o corpo feminino se transformou numa máquina de trabalho somando-se ao rebaixamento das mulheres a meras reprodutoras da força de trabalho. Outro ponto importante foi a destruição do poder que as mulheres possuíam, tanto na Europa quanto na América, num processo conhecido como “caça às bruxas” (Federici, 2004, p.118).

O cercamento⁴ de terras levou ao fim as terras comunais⁵, que eram especialmente importantes para as mulheres, já que este era o local de onde tiravam seu sustento. Além disso, era nas terras comunais que as mulheres exerciam sua autonomia e sociabilidade, a privatização da terra e a dominação da vida econômica pela vida monetária ocorrem justamente no momento em que o trabalho reprodutivo - realizado integralmente por mulheres - está sendo desvalorizado. Aqui surge um novo

⁴ Termo técnico que indicava o conjunto de estratégias usadas pelos lordes ingleses e pelos fazendeiros ricos para eliminar o uso comum das terras e expandir suas propriedades.

⁵ Espaços de terras fundamentais para a reprodução de muitos pequenos fazendeiros ou lavradores que sobreviviam apenas porque tinham acesso a pradarias, nas quais podiam manter vacas, ou bosques dos quais extraíam madeira, frutos silvestres e ervas, ou pedreiras, lagoas onde podiam pescar e espaços abertos para reunir-se[...]. A função social das terras comunais era especialmente importante para as mulheres, que, tendo menos direitos sobre a terra e menos poder social, eram mais dependentes delas para a subsistência, autonomia e sociabilidade (Federici, 2019, p. 126-127)

cenário econômico na sociedade. A economia de subsistência que antes predominava na Europa pré-capitalista chega ao fim.

Neste novo regime monetário, a única atividade considerada criadora de valor é a de produção para o mercado. As atividades relacionadas a reprodução do trabalhador são desvalorizadas, e até mesmo deixam de ser consideradas como um trabalho. Todavia, o trabalho reprodutivo quando realizado fora do lar, ainda que em valor baixo, continuou sendo remunerado, porém, estas mesmas atividades, quando realizadas em âmbito doméstico, tornaram-se completamente sem importância. O trabalho doméstico passou a ser entendido como uma vocação natural, sendo atribuído às mulheres.

No século XIX surge a criação da figura da dona de casa em tempo integral (Federici, 2004, p.195). A posição que a mulher ocupa na sociedade foi redefinida. Com o surgimento da divisão sexual do trabalho, agora, o Estado e os empregadores usam o salário masculino para controlar o trabalho das mulheres, o que aumentou sua dependência em relação aos homens.

Para o desenvolvimento do capitalismo, tornar as mulheres servas da força de trabalho masculina, através de uma ordem patriarcal, foi de suma importância, afinal, esta foi a base que tornou possível impor uma nova divisão sexual do trabalho. Nesta nova ordem de trabalho, as diferenças não estavam apenas nas tarefas realizadas por mulheres e homens, mas, se estendeu sobre suas vidas, suas experiências, sua relação com trabalhadores de outros setores e também com o capital. Assim, podemos entender a divisão sexual do trabalho, tal como a divisão internacional do trabalho, como uma relação de poder (Federici, 2004).

Essa diferença de poder entre mulheres e homens e também o trabalho não remunerado realizado de forma oculta por mulheres, sob a justificativa de que eram naturalmente inferiores, abriram caminhos para que o capitalismo a parte que não é remunerada do dia de trabalho. Além disso, usou do salário masculino para acumular trabalho feminino.

A nova divisão sexual do trabalho modificou as relações entre homens e mulheres. As diferenças entre os sexos estavam sendo maximizadas, caracterizando aquilo que era mais feminino ou mais masculino. O que se estabeleceu foi a ideia de

que as mulheres eram inferiores aos homens. Vistas como emocionais, luxuosas, e incapazes de tomar suas próprias decisões, era preciso que ficassem sob o controle masculino.

Estabelecidas a divisão do trabalho e a troca de mercadorias, não levou muito tempo para que se percebesse que o homem também serviria como mercadoria e que sua força de trabalho serviria como mão de obra. Com a escravidão surgiu primeira grande divisão na sociedade entre aqueles que exploravam e aqueles que eram explorados. Aqueles que possuem bens e aqueles que, na falta de posse de bens ou de meios de produção, precisam vender sua força de trabalho em troca de conseguir meios para a sua subsistência. Junto a escravidão, que foi a primeira forma de exploração, também surgem outros elementos: a servidão (na Idade Média) e o trabalho assalariado, nos tempos modernos.

Federici (2019) volta a discutir a romantização que há na relação entre as mulheres e o trabalho doméstico e a dificuldade que se faz presente quando se questiona a remuneração para este trabalho exercido em “nome do amor”. De acordo com a autora esta dificuldade está no fato de que ao invés de enxergarmos o trabalho doméstico através de uma perspectiva política, tendemos a reduzi-lo a uma mera quantia de dinheiro.

Falar de trabalho doméstico é falar também da violência mais sutil que o capitalismo insiste em perpetuar contra a classe trabalhadores. No regime capitalista os trabalhadores são explorados e manipulados e tem no salário a justificativa pelo trabalho exercido. Contudo, esta relação é distorcida e a impressão que se tem é que empregadores e empregados recebem de acordo com o que cada um “merece”. Porém, na verdade, este salário oculta todo o trabalho não pago que por fim resulta em lucro (Federici, 2019).

O que diferencia esta relação entre trabalho e salário, no caso do trabalho doméstico, é o fato de que por anos e anos o trabalho doméstico tem sido imposto às mulheres como algo de sua natureza, uma extensão do seu ser. Ou seja, já que a realização do trabalho doméstico é também a realização da mulher na sociedade, não necessita de remuneração. Vale ressaltar que o trabalho doméstico foi destinado a não ser remunerado, e coube ao capital o papel de convencer as mulheres que este trabalho lhes daria plenitude.

Somos nós, mulheres, quem produzimos e reproduzimos aquilo que há de mais precioso para o capital: a força de trabalho. Por isso, é preciso entender que trabalho doméstico não se resume a limpar a casa. Trabalho doméstico é tudo aquilo que envolve a reprodução do trabalhador: lavar, limpar, cozinhar, costurar, cuidar dos filhos e garantir que sua saúde e suas atividades escolares estão em dia e garantir que chegarão saudáveis a vida adulta para então, se tornar mais um indivíduo no exército de reserva do capital. Ou seja, por trás de todo funcionamento da sociedade, há o trabalho oculto de várias mulheres. Desse modo, podemos concluir que os pilares da produção capitalista são formados por dois pontos: família e trabalho doméstico.

Aqui, é importante salientar a importância que o papel da família tem na perpetuação do trabalho doméstico como um trabalho de amor. De acordo com Federici, a literatura do movimento das mulheres nos mostra que os efeitos desse amor são devastadores. Quando o capital (ou o Estado) nega um salário para o trabalho doméstico este trabalho é pago de outra forma. Aqueles que são cuidados e amados ficam responsáveis por pagar este trabalho do cuidado, porém, esta remuneração não é através de um salário ou de determinada quantia de dinheiro mas sim com a própria vida.

Assim, quando o capital nega uma remuneração para o trabalho doméstico, ele não só obtém uma enorme quantidade de trabalho de graça, mas, também, dá ao homem uma espécie de criada que está pronta para atender às suas necessidades, já que esta depende do salário de seu marido. Exigir que o trabalho doméstico seja remunerado destrói as expectativas que a sociedade coloca sobre o papel social da mulher. É também dar visibilidade ao fato de que durante décadas os corpos, as emoções e a mente das mulheres têm sido violentadas em prol de exercer uma única função que, de forma traiçoeira, faz com que estas sejam vistas de fato como mulheres pela sociedade:

É a reivindicação pela qual termina a nossa natureza e começa a nossa luta, porque o simples fato de querer salários para o trabalho doméstico já significa recusar esse trabalho como uma expressão de nossa natureza, e, portanto, recusar precisamente o papel feminino que o capital inventou para nós (Federici, 2019, p. 46-47).

É a luta social por um salário o que valida o nosso poder enquanto mulheres. Ademais, a redução do tempo de trabalho, a obtenção de mais dinheiro bem como a

de melhores condições sociais podem ser incluídas nos ganhos salariais para entender e determinar o quanto de trabalho e autonomia são retirados das mulheres.

Historicamente, o salário é o principal motivo de luta entre o trabalhador e o capital. No caso do salário doméstico, não seria diferente, já que a luta pelo salário também representa um ataque direto ao capital, ao seu lucro e à sua capacidade de extrair trabalho excedente (Federici, 2009). A luta pelo salário para o trabalho doméstico representa, sobretudo, a recusa em aceitar que este trabalho tem uma definição biológica própria do sexo feminino.

Devo ressaltar também que uma segunda jornada de trabalho para as mulheres significa ter ainda mais trabalho. Uma segunda jornada implica em ter menos tempo e energia para lutar a favor do salário para o trabalho doméstico e contra as imposições colocadas pelo capital, seja isso em casa ou fora de casa. A mulher necessita de horas de trabalho para produzir sua própria força de trabalho, uma vez que há condições já pré-dispostas para se conseguir um emprego: uma roupa bonita, um cabelo arrumado, maquiagem e unhas feitas são algumas das condições impostas pela sociedade e pelo capital que irão influenciar se a mulher vai ou não conseguir um emprego. Essas condições são postas até mesmo no que diz respeito as relações conjugais.

O disciplinamento do capital atravessa a vida das mulheres de tal forma que tudo se transforma em trabalho, até mesmo o simples fato de exercer sua sexualidade. Para as mulheres sexo é trabalho, e o que se espera delas é que esse trabalho agrade aos homens. O que se espera das mulheres é que ao final do dia, depois de realizar sua dupla jornada de trabalho, ainda sejam sexualmente atraentes e estejam dispostas a satisfazer seus companheiros. Para as mulheres, o direito ao sexo é o dever de fazer sexo e gostar disso (Federici, 2019. p.58).

A falta de remuneração para este tipo de trabalho executado por mulheres acaba por enfraquecer seu papel no mercado de trabalho assalariado. Sabendo os empregadores que estas trabalhadoras já estão acostumadas a trabalhar a troco de “nada”, e que muito provável querem garantir sua independência financeira a qualquer custo, usam deste artifício para lhes oferecer um baixo salário. Ao atrelar o “feminino” à “dona de casa”, este estigma é carregado para qualquer lugar que uma mulher for. Por isso que os empregos voltados para as mulheres são, em partes das vezes, uma extensão do trabalho doméstico.

Para se alcançar uma mudança realmente efetiva é preciso atacar diretamente a raiz dos papéis femininos. Estabelecer que o trabalho feminino é de fato um trabalho, não um ato de amor ou uma necessidade do nosso ser que deveria nos tornar realizadas, mas, na verdade, se faz prejudicial para nossos corpos, nossa sexualidade, nossa saúde e nossas relações sociais, que ao logo das décadas tem sido posto como nossa responsabilidade. E, como qualquer outro trabalho sob o domínio do capital, deve receber reconhecimento e uma remuneração justa.

Contudo, não podemos dizer que ganhar um salário é uma forma de revolução, mas sim uma via de se chegar a ela, pois, tal ganho além de modificar as relações de poder existentes dentro da classe trabalhadora, também enfraquece esse papel atribuído as mulheres na divisão sexual do trabalho.

2. NOVA DIVISÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO, DIVISÃO SEXUAL DO TRABALHO E A DELEGAÇÃO DAS FUNÇÕES DO LAR À OUTRAS MULHERES

Neste segundo capítulo continuarei tratando da desvalorização do trabalho feminino. No primeiro item buscarei refletir sobre como, mesmo adentrando o mundo do trabalho, o lugar ofertado às mulheres é subalterno e desvalorizado e como o modo de produção capitalista se aproveita desta desvalorização para ampliar seus ganhos através da superexploração do trabalho feminino. Nas sociedades anteriores ao capitalismo o corpo da mulher já era explorado, porém, com o surgimento do modo de produção capitalista, esta exploração foi acentuada. Após, farei uma discussão sobre os impactos que a Nova Internacional Sexual Do Trabalho e a divisão sexual do trabalho trouxe para as mulheres, para o trabalho doméstico e como tais conceitos definem aquilo que é trabalho feminino ou masculino. Depois, trago uma comparação entre as divisões das tarefas domésticas na França e no Brasil, onde mulheres trabalhadoras delegam as funções dos serviços domésticos a outras mulheres também trabalhadoras que exercem uma dupla jornada. Por último faço uma discussão sobre as novas configurações de família que tem como principal responsável uma mulher trabalhadora que precisa “se virar” para sustentar seus filhos os casos de notificação de negligência infantil praticado por mulheres.

2.1. O uso do trabalho feminino para acumulação do capital

Segundo Saffioti, opressão e exploração não são fenômenos que se distinguem, mas sim, partes um processo multidimensional que, embora tenha sua base na economia, também faz parte de outras dimensões como a política, a cultural, a social, sexual e outras (Saffioti, 1984, p.19). Nas sociedades pré-capitalistas, estes dois fatores aparecem ligados devido ao disfarce jurídico e religioso que davam suporte à economia. Nas sociedades capitalistas, com uma possível autonomia, fica mais fácil de distinguir opressão e exploração:

Poder-se-ia, pois, afirmar que a opressão aparentemente enraizada na superestrutura, serve aos propósitos últimos no sistema de produção capitalista, funcionando como veículo de exploração propriamente econômica, seja direta, seja indiretamente. Em outros termos, a opressão mais visível nas relações de dominação-subordinação, serve à exploração na medida em que os fenômenos naturais, irracionais, são reelaborados socialmente de maneira a poderem se apresentar como fatores da ordem

racional que controlam a competição entre os seres humanos de modo a marginalizar grandes contingentes de mulheres (Saffioti, 1984, p. 19).

A mulher cujas ocupações estavam ligadas à reprodução de bens nunca esteve alheia ao trabalho (Saffioti, 1976). Como já discutido anteriormente, estas mulheres atuavam nos campos e posteriormente nas indústrias:

Nas economias pré-capitalistas, especificamente no estágio imediatamente anterior à revolução agrícola e industrial, a mulher das camadas trabalhadoras era ativa: trabalhava nos campos e nas manufaturas, nas minas e nas lojas, nos mercados e nas oficinas, tecia e fiava, fermentava a cerveja e realizava outras tarefas domésticas. Enquanto a família existiu como uma unidade de produção, as mulheres e as crianças desempenharam um papel econômico fundamental (Saffioti, 1976, p. 17).

Essa condição também se aplicava às mulheres que viviam na França. Durante o antigo regime, era comum a presença feminina nas atividades comerciais. Contudo, nas outras esferas, tanto de trabalho quanto de vida ociosa, a mulher sempre fora vista como incapaz, necessitando assim de tutela masculina (Saffioti, 1976, p. 17).

Nas sociedades pré-capitalistas, mesmo considerada inferior, a mulher já tinha seu papel econômico. Este papel era o que auxiliava a economia da família. Contudo, tanto na economia feudal quanto na economia dos burgos, a força de trabalho feminina encontrou barreiras. O que era oferecido a elas eram posições subalternas ou menos compensatórias. O processo de marginalização da mulher no sistema produtivo foi elevado.

O advento do modo de produção capitalista ocorre em um cenário hostil. Nessa nova ordem econômica, que traz em seu interior processo de individualização, a mulher acaba por assumir uma posição mais intensificada de desvantagem social. Primeiro pela subvalorização de suas capacidades femininas e depois pela marginalização de suas capacidades produtivas, o que a colocou na periferia do processo de produção (Saffioti, 1976, p.17).

O surgimento de um novo processo de produção traz para determinados setores da sociedade alguns encargos e com o modo de produção capitalista não foi diferente. Tais encargos foram postos as classes mais baixas da sociedade que por seguinte viriam a formar as classes sociais subprivilegiadas. Neste novo processo é clara a divisão da sociedade em classes sociais. Assim também ocorre com a categoria sexo, utilizada como base para a inferiorização feminina.

De acordo com Saffioti, a marginalização da mulher ocorre de forma dupla: por classe e por sexo. A manipulação da categoria sexo ocorrerá de acordo com o modo de produção vigente, e na sociedade capitalista esta manipulação se dá de forma brutal. Para a sociedade do capital as características biológicas e fisiológicas da mulher são consideradas um obstáculo ao desenvolvimento social. Porém, na verdade, o que as põe como obstáculo é a racionalização que a sociedade faz dessas características, o que acaba por impedir o desenvolvimento feminino enquanto ser humano (Saffioti,1984).

A princípio o primeiro grupo marginalizado pelo novo sistema produtivo se constituiu pelas esposas dos membros da burguesia ascendente. No entanto, isso não deixa em segundo plano todo o trabalho realizado pelas mulheres das camadas inferiores. A sociedade capitalista em formação usou como base a enorme massa de trabalho feminino, arrancando delas o máximo de mais-valia absoluta “através, simultaneamente, da intensificação do trabalho, da extensão da jornada de trabalho e dos salários mais baixos que os masculinos” (Saffioti,1976, p.18).

Além disso, é importante que se faça entender a real intenção por trás do emprego da força de trabalho feminino. Para a sociedade capitalista o trabalho executado por mulheres é necessário e até mesmo imprescindível para sua manutenção, afinal, ao contratá-las, o capital, através a exploração, se beneficia de uma enorme gama de mão de obra barata e desvalorizada, o que acaba por aumentar o seu lucro e, conseqüentemente, também se beneficia de uma enorme quantidade de mais-valia.

Devo ressaltar que o processo de marginalização da mulher e a desvalorização do seu trabalho produtivo não ocorre de forma linear ou evolutiva, tão pouco é um fenômeno que surge com o advento do modo de produção capitalista. Como já citado anteriormente, as mulheres das sociedades pré-capitalistas já exerciam algumas funções dentro do mundo do trabalho, incluindo algumas funções exclusivamente femininas como a realização de partos e a produção de cerveja. Porém, o capital enxerga na desvalorização do trabalho feminino uma forma de ampliar seus lucros e de manter também a reprodução de um dos seus principais pilares: o trabalhador.

Por trás de toda força de trabalho utilizada está o trabalho oculto e não pago de milhões de mulheres que abdicaram de si mesmas para se dedica a criação de

seus filhos. Para o capital, é essencial que haja não somente trabalhadores, mas, trabalhadores disciplinados e tal disciplinamento fica a cargo das mulheres, dentro da família (Federici, 2019, p.69). Assim, podemos entender que independente de ser um país desenvolvido ou subdesenvolvido, o trabalho doméstico e a família são os pilares da produção os pilares da produção capitalista. É neste contexto também que ocorre a institucionalização das desigualdades na divisão do trabalho entre homens e mulheres.

Ademais, para elas, conseguir um segundo emprego nunca as eximiu do trabalho doméstico, pelo contrário. Ter um segundo emprego significa ter menos tempo para si e também para se dedicar à luta contra as opressões do capital. Significa também um gasto ainda maior com roupas, maquiagem, cabelo, sapatos em contrapartida de um salário baixo que muitas das vezes não condiz com tal realidade.

Ainda de acordo com Federici (2019), nos EUA, a luta das mulheres que eram beneficiárias da assistência social trouxe para a agenda nacional a questão do trabalho doméstico e também o fato de que o salário feminino não poderia mais ser regulamentado através do salário masculino. E, esta negociação teria que ser feita diretamente com as mulheres. A aversão ao trabalho doméstico foi ainda mais fomentada pelo Movimento Feminista. Protestos em férias de noivas e concursos de Miss Estados Unidos deixavam claro que esta “feminilidade” não era mais aceita, bem como o casamento e o trabalho dentro de casa como destinos naturais do sexo feminino.

No modo de produção capitalista o trabalho do cuidado se torna mais uma estratégia para elevar seus lucros e manter a sua reprodução. Há uma mistificação desta forma de trabalho quando este é entendido desta forma. Assim, aquilo que deveria ser entendido e remunerado como as demais profissões existentes, acaba por se tornar desvalorizado e via de exploração e expropriação de milhões de mulheres.

2.2. Nova divisão internacional do trabalho e a distribuição de tarefas entre os sexos

Nas últimas duas décadas, o movimento de libertação das mulheres conquistou dimensão internacional. Nos dias atuais, mais do que em qualquer outro momento, a

compreensão dos problemas enfrentados pelas mulheres ao redor do mundo é muito mais clara (Federici, 2019, p, 137). Contudo, ao se examinar as perspectivas das políticas feministas nos Estados Unidos e Europa, pode-se concluir que boa parte das mulheres feministas desconsiderou as modificações que a reestruturação da economia mundial trouxe para as condições materiais das mulheres, tão pouco as consequências de tais mudanças para as organizações feministas.

Há uma tendência em se juntar todas as questões enfrentadas pelas mulheres (em escala mundial) dentro das problemáticas dos direitos humanos, tomando a reforma jurídica como principal meio de intervenção⁶. Contudo, esta maneira de enxergar o problema não põe em questionamento a ordem econômica mundial, a base principal das novas formas de exploração as quais as mulheres estão sujeitas. A globalização da economia trouxe para a população da África, da Ásia e da América Latina uma grande crise que se expressou através de uma nova divisão internacional do trabalho. A mão de obra feminina obtida nessas regiões é o que vai assegurar a reprodução da força de trabalho nas metrópoles. Podemos entender então que:

Isso significa que todas as mulheres estão sendo “integradas” à economia mundial e exercem uma dupla função produtiva, produzindo trabalhadores para as economias locais e os países industrializados, além de mercadorias baratas destinadas à exportação (Federici, 2019, p.140).

Para entendermos as consequências que a Nova Divisão Internacional do Trabalho (NDIT) teve sobre as mulheres, primeiro devemos entender o significado deste conceito, para isso vou fazer um breve apanhado sobre este conceito. No geral, a chamada NDIT se associa à reestruturação internacional da produção de *commodities* que ocorreu nos anos 1970 (Federici, 2019, p. 140). Como resposta as intensas lutas sindicais, as unidades industriais, pertencentes às corporações multinacionais, foram transferidos para os países em desenvolvimento, em especial os setores com maior demanda de mão de obra como o têxtil e o de eletrônicos

⁶ Essa estratégia é documentada na significativa coleção de ensaios *Ours by Right: Women's Rights as Human Rights* [Nossos por direito: direitos das mulheres como direitos humanos], organizada por Joanna Kerr (Londres: Zed Books, 1993), que associa todos os problemas enfrentados pelas mulheres — inclusive pobreza e exploração econômica — à violação dos direitos humanos, atribuindo-os ao tratamento desigual segundo o sexo (pp. 4-5). A solução proposta é uma melhor implementação da Declaração Universal dos Direitos Humanos, adotada pelas Nações Unidas em 1948, e a ratificação por todos os países da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres, aprovada em 1979 (ibidem). Os textos reunidos nesse livro demonstram, contudo, que a metodologia dos direitos humanos, na prática, consiste em registrar e publicar os abusos cometidos contra as mulheres, bem como monitorar as atividades da ONU e das agências internacionais que administram as ações de “ajuda” e cooperação com o “Terceiro Mundo” (Federici, 2019, p. 139)

(ibidem). Assim é comum que a NDIT esteja relacionada à formação de zonas de livre comércio.

Com base nisso, a ideia que se difunde é a de que o capitalismo é o grande pilar que promove a interconectividade. Dessa forma, a promoção da industrialização do chamado “terceiro mundo” traria em seu processo a eliminação das hierarquias que ao longo da história demarcam a divisão sexual do trabalho. Desse modo, as trabalhadoras das zonas de livre comércio (supostamente) se beneficiariam de fazer parte da mão de obra industrial e conquistariam habilidades e independência para competir no mercado de trabalho internacional.

Falar em divisão sexual do trabalho é refletir sobre como essas desigualdades são sistemáticas e também entender como a sociedade se utiliza de tais desigualdades para promover uma hierarquização de profissões e, em consequência disso, uma hierarquização de sexos.

As autoras Hirata e Kergoat, em seus estudos sobre a divisão sexual do trabalho, apontam que este termo pode ser compreendido de duas maneiras. Por um lado, entende-se de maneira sociográfica: analisando a forma como homens e mulheres são distribuídos de maneiras diferentes no mercado de trabalho, nos ofícios e nas profissões, e como tal distribuição varia de acordo com o tempo e espaço. Por outro lado, o que se analisa é como a divisão sexual do trabalho se associa à divisão do trabalho doméstico (que ocorre de maneira desigual) entre ambos os sexos.

A divisão sexual do trabalho é a forma da divisão do trabalho social decorrente das relações sociais entre os sexos; mais do que isso, é um fator prioritário para a sobrevivência da relação social entre os sexos. Essa forma é modulada histórica e socialmente. Tem como característica a designação prioritária dos homens à esfera produtiva e das mulheres à esfera reprodutiva, e simultaneamente, a apropriação dos homens das funções de maior valor social agregado (Hirata; Kergoat, 2008, p. 266)

O debate sobre a divisão sexual do trabalho ocorreu em vários países, porém, foi na França, em 1970, que o tema de fato foi estudado buscando as bases deste conceito. Através de uma tomada de consciência, por parte das mulheres, da opressão que sofriam, o movimento feminista impulsionou a discussão sobre o assunto. Os trabalhos teóricos tinham sua base na etinologia e posteriormente, na sociologia e na história.

Neste momento se evidenciava a enorme quantidade de trabalho doméstico realizado por mulheres, trabalho este que era invisível e não remunerado. Os questionamentos giravam em torno do fato deste trabalho ser atribuído às mulheres, como uma condição natural. Essa nova forma de enxergar o trabalho trouxe impactos para a família, que antes era entendida como uma instituição natural e biológica e passou a surgir como um lugar de exercício do trabalho, bem como para o âmbito do trabalho assalariado, que até então só se compreendia o trabalho produtivo e a figura do trabalhador branco, qualificado e do sexo masculino (Hirata; Kergoat, 2008.p.265).

Seguindo o pensamento das autoras, na França a divisão de tarefas domésticas entre os cônjuges é bastante igual (Hirata; Kergoat, 2008). Isso se deve ao fato de que as mulheres que podem contratam outras mulheres para cumprir as tarefas domésticas e familiares, escapando assim dessa função. Esta prática, denominada delegação, foi facilitada através das políticas públicas que tinham como objetivo desenvolver este tipo de emprego e também através de políticas de igualdade entre homens e mulheres no trabalho (Hirata; Kergoat, 2007).

Esta característica particular da França se diferencia em muito do que ocorre no Brasil. Aqui, há uma enorme polarização entre classes sociais, a execução de tarefas domésticas é destinada às domésticas, as empregadas, faxineiras e babás.

As camadas mais pobres ainda sofrem com a influência de outro fator: o acúmulo de tarefas domésticas e profissionais que exercem atividades informais sem qualquer proteção dos direitos sociais. São mulheres que na mais conhecida expressão precisam “se virar” para dar conta de cuidar dos filhos, dos familiares e ainda precisam procurar emprego:

Elas se viram acumulando empregos precários e intermitentes, atividades informais mal remuneradas, muitas vezes realizadas em sua própria casa (preparam alimentos para vender em escritórios ou na rua, passam roupa, fazem consertos, costuram etc.), trabalho doméstico e cuidado dos filhos (Hirata; Kergoat, 2007, p. 275).

O papel de conciliadora fica a cargo das mulheres que, mais uma vez, são as responsáveis por conciliar a vida doméstica e a vida profissional. Há ainda outro ponto pertinente a este acúmulo de tarefas sobre o qual ainda devemos refletir: a necessidade de uma rede informal de apoio. São avós, tias, irmãs e primas e até

mesmo amigas, todas que se revezam para dar suporte a estas mulheres. Podemos assim constatar que, quando estas mulheres não podem pagar alguém para realizar este serviço do cuidado, outra mulher, seja ela da família ou não, fica a cargo de tal serviço.

2.3. Mulheres como principais autoras dos casos de notificação de negligência

Segundo Biroli (2018), falar em divisão sexual do trabalho é “tocar no que vem sendo definido, historicamente, como trabalho de mulher, competência de mulher, lugar de mulher. E claro, nas consequências dessas classificações.” Para se entender gênero, classe e raça, deve-se levar em consideração, a divisão sexual do trabalho”.

A definição de tarefas tem no gênero o seu Norte. Há uma naturalização de habilidades e também de pertencimento.⁷

Tamanha é sua importância que fatores do nosso dia a dia e das percepções sobre quem somos, o que representamos para pessoas próximas e o papel que temos diante da sociedade estão relacionados a divisão sexual do trabalho. É na divisão sexual também que se definem as possibilidades e dificuldades que atravessam o cotidiano de milhares de mulheres ao redor do mundo. Segundo Biroli (2018), esta é uma questão sensível, afinal ela “confere a todas as mulheres posição semelhante” e a elas são atribuídas funções das quais o homem está liberado. Ademais, mulheres são marcadas pela sobrecarga de tarefas e responsabilidades.

É neste ponto da sobrecarga e das responsabilidades que se aplica a tarefas dada as mulheres da criação dos filhos, trabalho este não remunerado, que, enquanto deixa as mulheres presas, ocupadas com as tarefas domésticas, dá total liberdade aos homens para continuar em seus trabalhos (remunerado, vale ressaltar) e se dedicar à carreira.

O cuidado enquanto necessidade faz parte do cotidiano. O que muda é a forma e a intensidade deste cuidado que varia de acordo com o momento da vida em que se necessita deste cuidado e da vulnerabilidade. Historicamente tal responsabilidade é feminina. São elas quem se dedicam boa parte de suas vidas as tarefas domésticas, incluindo o cuidado com seus filhos. Este trabalho gratuito é de acordo com Biroli

⁷ Biroli apud Bila Sorj e Adriana Fontes. “O care como um regime estratificado: implicações de gênero e classe social”, em Helena Hirata, Nadya Araújo.

(2018, p.68) “definido como o cerne do patriarcado, exploração matriz que torna possível outras formas de exploração.”

Aqui, busco discutir a responsabilidade com os cuidados da família, sobretudo na criação dos filhos, e com o trabalho fora do lar e a relação entres estes dois fatores com as notificações de negligência infantil.

Primeiramente, ressalto que a negligência não é algo novo, e pode ser encontrada em culturas diversas. É considerada uma forma de violência doméstica e se caracteriza pelo não provimento de elementos básicos ao bem-estar de crianças e adolescentes como saúde, alimentação, moradia, educação, cuidados com higiene etc., que são garantidos pelo ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente). No âmbito jurídico a negligência se dá diante da omissão ou esquecimento de fatores que venham a causar lesões ou danos a terceiros. Quando relacionada a crianças e adolescentes, é considerada violência com punição prevista em lei.

O Ministério da Mulher, Família e do Direitos Humanos (MMFDH) divulgou os dados sobre as denúncias realizadas através do DISQUE 100, na Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos (ONDH). Foram registradas mais de 159 mil ligações através do telefone. A violência contra a criança e adolescentes representou cerca de 55% (86,8 mil) das ligações. Já as denúncias contra negligência representaram 39% dessas ligações.

Outro dado importante divulgado é sobre o autor dessas violências. Na maior parte das vezes as agressões são cometidas por alguém do convívio da criança. Em 40% das vezes as violações são cometidas pela mãe. A ONDH aponta que o protagonismo da mãe nestas violações se dá pelo fato de que determinados papéis são, normalmente, associados ao gênero. Os casos de violência são apontados como responsabilidade da mãe, em detrimento de outros parentes⁸. As mães, no geral, são as responsáveis diretas pela criação e manutenção dos filhos, mesmo numa família onde o pai e outros parentes são presentes. Consequentemente, são elas as maiores denunciadas por negligência.

O termo negligência é resultado da criação de um sistema de proteção. Há uma padronização na forma de se organizar o cuidado e a negligência ocorre quando a

⁸ Fonte: Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos. Disponível em: <https://www.gov.br/mdh/pt-br/assuntos/noticias/2020-2/maio/ministerio-divulga-balanco-de-denuncias-de-violacoes-de-direitos-de-criancas-e-adolescentes-em-2019>. (acesso em 04 de outubro de 2021)

família não segue aquilo que foi estabelecido legalmente como o padrão correto do que é cuidar dos filhos.

Dessa maneira, devemos questionar quais famílias fogem a este padrão de criação e acabam sendo determinados como negligentes. Primeiro, devemos as variadas configurações de família que, como já discutido anteriormente, sofreu diversas modificações ao longo do tempo. Devemos entender também que este padrão de criação não considera a conjuntura política e econômica que acaba por empobrecer a população, incidindo diretamente na sua reprodução.

Dentro dessa discussão, não podemos excluir a precarização e diminuição das políticas públicas e não podemos deixar de mencionar o papel do Estado que ao mesmo tempo em que não cria as condições para que essas famílias possam "dar conta" dos cuidados com suas crianças, cria mecanismos de fiscalização e punição a essas mesmas famílias, uma vez que estas falham no cumprimento de sua função (MENEZES, 2020, p.10).

Se levarmos em consideração a conjuntura de desmonte de políticas públicas, o crescente desemprego e o empobrecimento em massa da população, podemos questionar as condições reais em que vivem estas famílias, o que influencia no provimento dos cuidados à criança. Este mesmo Estado que não provê políticas públicas que condicionam a manutenção da vida destas crianças, "cobra" destas famílias que seus filhos tenham todos os direitos garantidos.

Devemos levar em consideração uma das novas configurações de família que compreende uma mãe solo e seus filhos. De acordo com a PNAD 2009 (Pesquisa Nacional Por Amostra de Domicílio), entre os anos de 2001 e 2009 a proporção de famílias chefiadas por mulheres aumentou. Nesse intervalo de tempo, a nível nacional, o percentual de famílias que tinham como principal responsável uma mulher aumentou de 27% para 35%⁹. Tal crescimento se deu por variados fatores: redução do tamanho das famílias, queda da fecundidade, maior expectativa de vida para as mulheres em relação aos homens, envelhecimento populacional, entre outros.

Volta a enfatizar a dupla jornada de trabalho que estas mulheres devem cumprir para manter seus dependentes. Como já dito anteriormente, mulheres realizam uma dupla jornada de trabalho. Além de se responsabilizar por seu lar e filhos, ainda precisam trabalhar para garantir o sustento destes. Muitas das vezes, sem ter com

⁹ Fonte: PNAD 2009

quem deixar seus filhos e sem acesso a creches e escolas, estas mulheres optam por deixar seus filhos sozinhos em casa, para assim poder trabalhar.

Ressalto que há casos em que de fato a negligência ocorre e que, nestes casos, os autores da negligência devem ser investigados e punidos conforme previsto em lei, afinal:

A negligência está associada ao aumento da mortalidade infantil, à exposição a outras formas de violência e à restrição na experiência de novas relações sociais, tanto no ambiente familiar como na comunidade. As sequelas produzidas pela negligência podem durar muitos anos, produzindo efeitos devastadores no desenvolvimento infantil, até mesmo mais significativos do que aqueles produzidos pela violência física (EGRY *et al*, 2015, p.557).

Porém, o que busco aqui discutir são os casos em que a ausência total do Estado, via políticas públicas, a ausência da figura paterna e até uma rede apoio contribuem para que mulheres sejam as principais responsáveis por casos de negligência, afinal, são elas também as principais cuidadoras de seus filhos.

Sabemos que as mulheres são, historicamente, as responsáveis pelo espaço privado. São elas também quem geram e gestam os filhos, ficam a cargo da maternagem que inclui o cuidado integral com a criança durante os primeiros anos de vida. Porém, ao mesmo tempo em que carregam tais responsabilidades, cada vez mais ocupam os espaços públicos através de sua força de trabalho. É no espaço privado onde ocorrem as relações familiares que são repletas de desigualdades, é neste espaço também onde ocorrem os casos de negligência (EGRY *et al*, 2015). Estas desigualdades estão fundadas na categoria gênero que pode ser entendido como

elemento constitutivo das relações sociais baseadas nas diferenças percebidas entre os sexos, nos processos de socialização de homens e mulheres. Seu uso permite compreender as construções sociais da feminilidade e da masculinidade, socialmente determinadas para homens e mulheres (EGRY *et al*, 2015, p.558).

Sendo assim devemos compreender a relação entre a categoria gênero e os casos de notificação de negligência. De acordo com um estudo realizado pelo projeto de pesquisa intitulado *Instrumentalizando os profissionais da Atenção Básica para o enfrentamento da violência contra a criança*, no período entre 2004 e 2012, em Curitiba, foram registradas 37.221 notificações de casos de suspeita ou confirmados de violência contra crianças e adolescentes. Deste total, 11.811 (31,73%)

representaram as notificações de negligência doméstica envolvendo crianças menores de 10 anos de idade.

A mulher foi a mais apontada como autora dos casos de negligência com crianças menores de 10 anos, conforme mostra o gráfico abaixo.

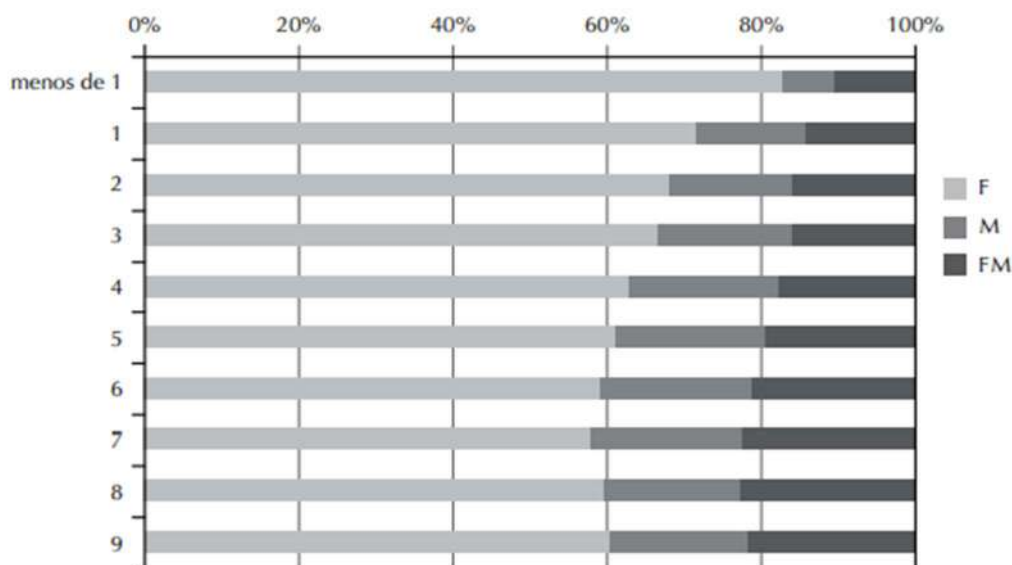


Gráfico 1: Fonte: Banco de dados da Rede de Proteção à Criança e ao Adolescente em Situação de Risco para Violência de Curitiba. Secretaria Municipal da Saúde de Curitiba, PR, Brasil, 2013

O percentual de mulheres notificadas engloba mais da metade dos casos, representando um total de 7.937 (67,9%) contra apenas 1.731 (14,8%) em relação aos homens. De acordo com a pesquisa, essa disparidade entre os percentuais de notificações entre homens e mulheres pode ser explicado pela diferença entre suas condições de vida e a atribuição de diferentes tarefas de acordo com o papel social e familiar que exercem.

Os gastos familiares vêm se modificando com o passar dos anos. Há um aumento nas necessidades de consumo, o que demanda também um aumento da renda familiar. As mulheres, cada vez mais inseridas no mercado de trabalho também conferem a criação dos filhos novas configurações. O trabalho doméstico somado a desvalorização do trabalho feminino, impõe as mulheres condições precárias de vida, o que as impossibilita de ter condições favoráveis a sua reprodução e a reprodução

de seus filhos. Isso, somado a ausência do Estado, que não provê condições mínimas para estas mulheres também contribuem para que situações de negligência ocorram.

Há uma imensa responsabilização feminina com o cuidado dos filhos, sobretudo no que diz respeito às mães solo. A ausência da figura paterna na divisão das responsabilidades também deixa desamparada não só a mulher, mas, seus próprios filhos que crescem em o amparo materno que também atenda as suas necessidades. Ademais, o mesmo Estado que deixa sem amparo e que pune estas mulheres, também se exime de qualquer responsabilidade e obrigação na oferta de condições básicas de vida.

3. NOVOS TEMPOS, MESMA HISTÓRIA: A NATURALIZAÇÃO DO TRABALHO DOMÉSTICO COMO TAREFA DA MULHER PRETA.

Neste terceiro e último capítulo discutirei a relação entre trabalho doméstico e raça, mais especificamente o trabalho doméstico realizado por mulheres pretas. Primeiro discutirei a situação das mulheres escravizadas que sempre estiveram a cargo do trabalho doméstico, embora este não representasse nenhuma centralidade em suas vidas. Falarei também sobre a relação entre a mucama, nos tempos da escravidão e da empregada doméstica, nos dias atuais, e como uma figura é a representação da outra. Mais à frente falarei sobre a situação das mulheres pretas aqui no Brasil que ainda exercem, em grande parte, os trabalhos domésticos remunerados. Depois, faço uma reflexão sobre como a falta de acesso aos estudos contribui para manter a mulher preta neste lugar de subalternidade.

3.1. Da casa grande aos condomínios: a realidade da mulher negra enquanto empregada doméstica.

A autora Lélia Gonzalez (1984) traz para discussão o mito da democracia racial. Como exemplo, ela cita as mulheres negras, também chamadas de mulatas (quando assim convém), que desfilam no carnaval carioca. Neste breve espaço de tempo, a mulher negra se transforma em uma celebridade, atraindo os holofotes e olhares. Deixa de ser anônima e passa a ser a rainha da noite (Gonzalez, 1984, p. 228).

Essa fetichização da mulher negra cai por terra quando se busca saber de sua vida fora dos holofotes da apoteose. “O mito da democracia racial oculta algo para além daquilo que mostra (Gonzalez, 1984)”. Por trás de todos os holofotes do carnaval, há a figura da mulher preta, empregada doméstica. A mulata e a empregada doméstica são a mesma pessoa. Porém, o tratamento ofertado a cada uma delas se diferencia de acordo como é vista e como é chamada:

A doméstica de hoje, antes, na época da escravidão era nomeada mucama. Segundo o *Aurélio* o termo mucama provém do quimbundo, quer dizer a escrava negra moça de estimação. Acolhida para auxiliar nos serviços caseiros ou acompanhar pessoas da família. As vezes também servia de ama de leite.

Eram as escravas de cor, ou mucamas, que davam as mulheres brancas das casa grandes as condições favoráveis de vida. Afinal, eram elas as responsáveis por cozinhar, passar, lavar, cuidar dos filhos de sua senhora e ainda tinha a obrigação de atender as exigências de seu senhor (June E. Hahner apud Gonzalez, p.229). Saffioti (1976) ressalta que na sociedade escravocrata a mulher negra era lida como um instrumento que, mesmo de maneira inconsciente, desestruturava a ordem estabelecida. Isso se deve ao fato de que o senhor tinha uma postura sexual para com as escravas, que enxergava no homem negro uma espécie de concorrente. Tal concorrência resultava na venda tortura daqueles que eram considerados seus “inimigos”.

Tanto a mulata quanto a doméstica se originam a partir da figura da mucama. O que as diferencia é a forma como será vista e a forma como será exaltada. Enquanto a primeira vive oculta, a outra tem seu momento de exaltação na avenida. Podemos concluir aqui que a doméstica é uma espécie de mucama “aceita” pela sociedade, mas, que na verdade, não passa da prestadora de serviços que além de ser responsável por sua própria família, ainda carrega a responsabilidade em manter a família do outro. Bem como nos tempos da escravidão.

Gonzalez afirma que este é o motivo pelo qual a doméstica não está no lado da exaltação. Ela faz parte do nosso dia a dia, está no nosso cotidiano, naturalizada. É nesse cotidiano também que se faz presente a discriminação mulheres negras. Elas são sempre vistas como domésticas, mesmo quando fazem parte da classe média. Em nada adianta estarmos “bem-vestidas”, ou ter “boa aparência” ou sermos

“educadas”, afinal, todas essas condições são atributos de mulheres brancas ou de pele mais clara.

Devemos questionar como, mesmo após a abolição da escravidão, mulheres pretas ainda ocupam o lugar de servidão. A mulher preta, residente da periferia, sobrevivera a partir da prestação de serviços. É ela quem cria seus filhos e leva toda a família “nas costas.” Isto se deve ao fato de que seu marido, seus irmãos e seus filhos são objetos de perseguição policial sistemática: “esquadrão da morte, “mãos brancas” estão aí matando negros a vontade, observe que são negros jovens, com menos de trinta anos. Por outro lado, que se veja quem é a maioria da população carcerária desse país”¹⁰.

No Brasil, já no período colonial, e ainda atualmente, há uma perceptível separação do espaço físico. Espaço este ocupado por dominadores e dominantes. Segundo Gonzalez, o lugar do dominante, do grupo branco, sempre fora de moradias saudáveis, localizados nas partes bonitas da cidade e do campo, lugares seguros, protegidos por formas deferentes de policiamento: feitores e capitães do mato, na época da escravidão, e pela polícia, atualmente falando. Da casa grande aos edifícios de luxo.

Já para a população preta, o lugar (naturalmente) ocupado é totalmente o oposto. Se antes estavam nas senzalas, depois, ocuparam os cortiços, as invasões, as favelas e os conjuntos habitacionais. As condições de saúde e saneamento são precárias e as famílias se amontoam em cubículos. Quando se trata de segurança, a polícia até aparece, mas, não é para proteger e sim violentar, reprimir e amedrontar.

Com a mulher preta a situação não é diferente. O espaço antes ocupado pela mucama, hoje é ocupado pela empregada doméstica. Se falarmos em divisão racial e sexual do trabalho de modo a articular estes dois pontos, fica ainda mais fácil de entender a questão. A empregada doméstica, mulher preta, realiza funções onde não é vista, não lida com o público. São arrumadeiras, faxineiras. Nas escolas, são as serventes, as “tias” da cozinha. Mais à frente falarei sobre como a falta de acesso direitos básicos, como os estudos também mantem a mulher preta nesse papel de serviçal.

¹⁰ Gonzalez, 1984, p.231

3.2. Perpetuação do trabalho de servidão para as mulheres pretas brasileiras.

No século XIX, a ideologia da época definiu os modelos universais de feminilidade como a mulher mãe e dona de casa. A figura da “dona de casa” tem sua base nas condições da classe média e da burguesia. Como já citado anteriormente, a ideia que se difundia era a de que as mulheres possuíam uma vocação natural para exercer a função do lar. Assim, aquelas que se viam obrigadas a trabalhar fora de casa eram vistas e tratadas de forma negativa, como se fossem invasoras da esfera pública e masculina. O que lhes restava eram as longas jornadas de trabalho, condições precárias e baixos salários. É inegável que o sexismo funciona como uma forma de se obter ainda mais lucros pelos capitalistas.

As mulheres escravizadas dos EUA trabalhavam, em grande parte da história do país, fora de casa. Elas estavam nas lavouras de algodão e tabaco, trabalhando arduamente. Diferente das mulheres brancas, as mulheres escravizadas, no que diz respeito ao trabalho, eram igualadas a seus companheiros e as tarefas domésticas nunca tiveram centralidade em suas vidas (Davis, 2016). Para elas, não havia lugar no papel que fora dado as mulheres brancas de ter como principal virtude a fraqueza e a submissão ao esposo. Sua família e sua comunidade dependiam de sua força para manter a sobrevivência.

O papel de mulher forte custou-lhes um alto preço. Mesmo não tendo sido o eixo central de suas vidas, as mulheres negras sempre exerceram tarefas domésticas, assim, desde sempre já exerciam uma dupla função: a de realizar as tarefas domésticas e a de trabalhadora assalariada.

Tal como os homens negros, as mulheres negras trabalhavam até a exaustão e assumiram a responsabilidade de sustentar a família. Cozinharam, limpavam alimentaram e também educaram um número incontável de crianças.

A Revolução Industrial teve como resultado a separação estrutural entre economia pública e economia doméstica. Desse modo, não devemos entender as tarefas domésticas como uma parte integrante do capitalismo, mas, sim como uma condição para que a produção capitalista exista. Ao capitalismo o que interessa é a disponibilidade de força de trabalho. Como ela se mantém ou se reproduz pouco importa, o que interessa é a capacidade dessa força de trabalho de gerar lucros:

A reposição da força de trabalho não é parte do processo de produção social, mas seu pré-requisito. Ela acontece fora do processo de trabalho. Sua função é a manutenção da existência humana, que é o objetivo final da produção em todas as sociedades (Davis, 2016, p. 247).

O racismo elevou a exploração econômica aos níveis mais brutais já conhecidos, levando a uma total distorção na separação de sua estrutura da vida doméstica, como é o caso das sociedades sul-africanas. O que se determinou foi que a mão de negra tem um melhor aproveitamento quando não há vida doméstica. Homens negros era vistos como uma potência produtiva, o que os tornava valiosos para o capitalista. Porém, quando se trata de suas esposas e de seus filhos, estes são vistos como um peso improdutivo. As mulheres são nada menos do que aquilo que possibilita a reprodução, em termos de procriação, dos homens negros¹¹.

Para aqueles que eram favoráveis ao *Apartheid*, a formação de famílias negras (Sul- Africanas) nas cidades industriais se tornou uma ameaça, pois, a vida doméstica poderia ser usada como uma arma de resistência a esse regime (Davis, 2016). Por isso, as mulheres que tinham permissão para residir nas cidades brancas vivam em albergues onde somente outras mulheres também tinham permissão para residir. Nestes locais, onde a vida familiar era proibida, esposas não podem visitar seus maridos e nem pais podem visitar seus filhos ou receber visita deles¹².

O descarte da vida doméstica nas sociedades sul-africanas é uma característica própria encontrada no interior do capitalismo, onde há uma separação entre a economia doméstica privada e o processo público de produção.

Aqui mais uma vez levanto a questão da remuneração pelo trabalho doméstico realizado por mulheres, pois, embora pareça óbvio, que de fato deva haver uma remuneração, tal remuneração faria com que as mulheres que durante anos ficaram aprisionadas ao fogão, ao tanque e à criação das crianças de fato mudaria a realidade delas? Ou, talvez, uma remuneração acarretaria uma legitimação da escravidão doméstica imposta às mulheres?

Mulheres pretas que vivem nos Estados Unidos e que realizam tarefas domésticas têm sido remuneradas há anos. Durante a Segunda Guerra Mundial, o

¹¹ Aqui, a autora descreve que as mulheres eram como “apêndices supérfluos”: De acordo com a lei local, mulheres negras desempregadas são banidas das áreas brancas (87% do país!) e mesmo, na maioria dos casos, das cidades em que seus maridos moram e trabalham (Davis, 2016, p. 247).

¹² Hilda Bernstein, *For Their Triumphs and For Their Tears*, cit., p. 33. Apud Davis, 2016, p. 248.

número de domésticas negras diminuiu devido as contratações de mulheres trabalhadoras. Ainda assim, foi somente com a cessibilidade de mulheres negras para cargos administrativos que o percentual de domésticas negras entrou em queda. De acordo com Davis, esse número hoje gira em torno de 13%¹³.

Aqui no Brasil, a realidade ainda é a de que grande parte das trabalhadoras que atuam no serviço doméstico são negras. No ano de 2018 o número de trabalhadores formais atuando no setor de serviços domésticos era de 6,2 milhões que exerciam os mais variados tipos de atividades como diaristas, babás, cuidadores e outros. Deste total, 5,7 milhões eram mulheres, sendo 3,9 milhões (68%) de mulheres negras¹⁴.

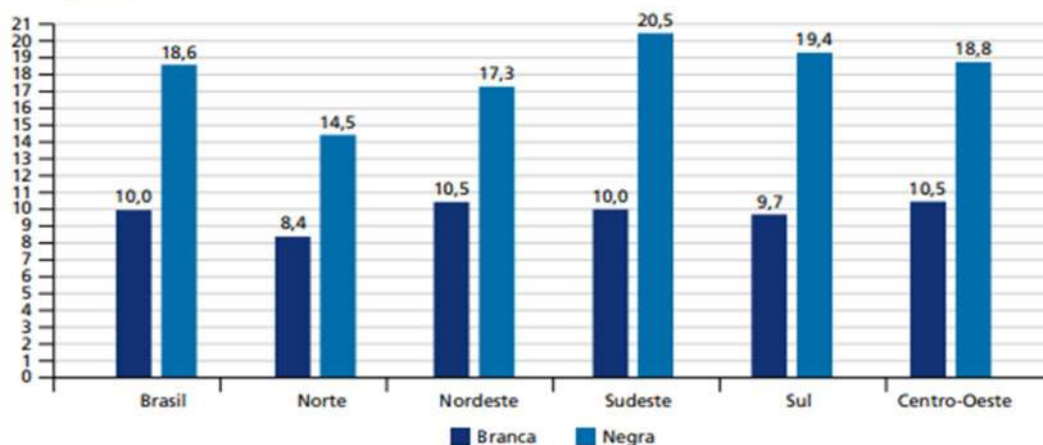
O racismo estrutural ainda presente em nossa sociedade perpetua a presença de mulheres negras nas mesmas funções antes realizadas na casa grande. Se o discurso atual nos diz que mulheres podem estar onde quiser, ao analisarmos os dados fornecidos pela PNAD em 2018 (Pesquisa Nacional Por Amostra de Domicílios) veremos que as barreiras existentes em nossa sociedade limitam a saída delas de determinados espaços, limitam também a participação em outras esferas, como no caso das mulheres negras.

O gráfico abaixo traz uma mostra da desigualdade sofrida pelas mulheres negras no mercado de trabalho do âmbito doméstico em relação as mulheres brancas que exercem a mesma profissão. A discrepância é enorme, principalmente nos estados da região Sudeste do país.

¹³ W. E. B. Du Bois, *Darkwater*, cit., p. 185 apud Davis, 2016, p. 250.

¹⁴ Dados fornecidos pela PNAD, 2018 (Pesquisa Nacional Por Amostra de Domicílios)

GRÁFICO 2
 Proporção de trabalhadoras domésticas remuneradas de 16 anos ou mais de idade no total de ocupadas no mercado de trabalho, por raça/cor – Brasil e Grandes Regiões (2018)
 (Em %)



Fonte: PNAD Contínua/IBGE.
 Elaboração das autoras.

Esta relação entre a raça e o desenvolvimento para determinadas atividades advém do período colonial (Koffes apud Furtado, Odair; Carvalho, Monica; Santos, Winnie Nascimento dos, 2020). A imagem da mulher negra (e também do homem negro) sempre fora relacionado a trabalhos manuais e servis, o que leva a uma naturalização da ideia de que nasceram para realizar tais funções. Para a mulher negra escravizada, a realização e atividades como ama de leite, mucama e quituteira era algo inato a elas.

o trabalho da mulher negra é comumente associado a ocupações domésticas informais ou pouco valoradas. Existe no imaginário brasileiro um estereótipo que associa a mulher negra a funções subalternas. Tal condição subalterna é naturalizada socialmente e passa a ser comum ver estas mulheres negras desempenhando atividades domésticas como lavar, passar, cozinhar etc., afinal, esta ocupação estaria de acordo com as habilidades típicas da população feminina negra. Este imaginário foi historicamente construído e ancorado na "naturalização de relações de autoridade e subordinação, que são apresentadas como se fossem fundadas na biologia e/ou justificadas racialmente" (Biroli, 2018, p. 42 apud Furtado, Odair; Carvalho, Monica; Santos, Winnie Nascimento dos, 2020).

Não diferente da época da escravidão e também conforme mostra o gráfico acima, mulheres negras sempre estiveram mais fora de casa do que mulheres brancas¹⁵. E, ainda atualmente, este cenário não se modificou (Davis, 2016). Mesmo

¹⁵Davis apud William Z. Foster, History of the Communist Party of the United States, cit., p. 264.

depois da abolição da escravidão as mulheres negras ainda se deparam com cenário social excludente e discriminador, principalmente no campo do trabalho doméstico e outros serviços terceirizados.

Não à toa que encontramos poucas mulheres pretas em outros serviços senão o da prestação de serviços terceirizado. Por exemplo, durante meu período de graduação, que durou cinco anos, tive somente uma professora preta. Porém, ao olhar para as auxiliares de serviços gerais que realizavam a limpeza do campus, a maioria era de mulheres pretas.

Fora dos muros da universidade a realidade não é outra. Nos shoppings podemos observar que as pessoas responsáveis pela limpeza em grande maioria são negras. Nos hospitais também, porém, com um adendo. Quando se trata do setor da saúde o índice de mulheres pretas que sofrem algum tipo de violência, em especial no momento do trabalho de parto, é alto. Frases como “Mulheres pretas têm quadris mais largos e, por isso, são parideiras por excelência”, “negras são fortes e mais resistentes à dor” podem ser ouvidas nas salas durante o trabalho de parto¹⁶.

Não pretendo me aprofundar nessa questão, mas, o que podemos concluir aqui é que mulheres pretas são as responsáveis pelo cuidado do outro, com a família do outro, sua alimentação e também com sua saúde. Mas, quando a situação se inverte, quando são elas quem necessitam de cuidados, este cuidado é negado, o amor é negado com a justificativa de que são fortes o suficiente, por natureza, que essa força vem de sua cor. Essa atitude de cunho extremamente racista e preconceituosa, que diz que nós, mulheres pretas, somos dotadas de uma força que vem da nossa cor, da nossa natureza, que estamos sempre prontas para o trabalho árduo é o que nos mantém sempre nesse papel de servidão.

¹⁶ Fonte: ABRASCO - Mulheres negras sofrem mais violência obstétrica. Disponível em:

<https://www.abrasco.org.br/site/noticias/8m-mulheres-negras-sofrem-mais-violencia-obstetrica/45463/>

3.3. A falta de acesso aos estudos como um dos fatores da manutenção da mulher preta em serviços precários

Ser mulher preta é estar condicionada a uma série de estereótipos. Como citado anteriormente, mulheres pretas são lidas como fortes, preparadas para o trabalho duro, aquelas que aguentam tudo. É estar também sempre relacionada a prestação de serviços, não à toa que são confundidas com empregadas, babas, agentes de limpeza. Esta relação se dá devido a herança do período de escravidão, onde mulheres negras realizavam este tipo de trabalho e mesmo depois de anos de seu fim, a realidade ainda é a mesma.

São elas que compõem a maior parte da massa de empregadas domésticas. São elas também que compõem a grande população encarcerada feminina. De acordo com o relatório do Instituto Terra, Trabalho e Cidadania (ITTC), 67% das mulheres encarceradas são negras, ou seja, duas em cada três mulheres em situação de encarceramento são negras¹⁷. Mas, se analisarmos as taxas de escolaridade, sobretudo no ensino superior, podemos ver que mesmo havendo uma significativa melhora no que diz respeito ao acesso, ainda assim, elas são minoria.

Dados do IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) do ano de 2017 mostram que embora as mulheres, no geral, tenham mais acesso ao nível superior, apenas 10,4% delas são pretas ou pardas. Já para as mulheres brancas esse índice chega a 23,5%, mais que o dobro.

No que diz respeito a educação básica das alunas jovens, esse cenário também não é diferente. No ano de 2020, com a início da pandemia de COVID – 19, as atividades escolares passaram a ser remotas, devido a necessidade de isolamento social. Porém, deixar as aulas na modalidade remota traz outras implicações para estas jovens, pois requer uma série de fatores para que de fato as aulas sejam assistidas: internet, computador ou celular, espaço físico para os estudos, entre outros.

Uma pesquisa realizada pelo Gelédes Instituto da mulher negra, realizada com 105 famílias de 5 regiões da cidade de São Paulo mostrou que durante a pandemia, 60,98 das meninas negras entrevistadas tiveram acesso ao material didático utilizado.

¹⁷ Fonte: Infopen, jun 2014. Departamento Penitenciário Nacional/ Ministério da Justiça.

Porém para os meninos brancos esse índice chega a 100%. Para os meninos negros chega a 81,94% e para as meninas brancas em 93,75%. Mesmo que se considere um índice alto, as meninas negras foram a que menos acessaram ao material.

Sabemos que a falta de acesso à educação é um dos caminhos que impedem que estas mulheres se mantenham em serviços precários, de baixo reconhecimento e baixa remuneração. A educação é um dos caminhos para se chegar à ascensão profissional e pessoal também. Contudo, para mulheres negras estes caminhos já possuem vários obstáculos desde cedo, que as impedem de progredir. Questões como renda, falta de interesse no ambiente escolar, afazeres domésticos, falta de perspectiva de futuro devido a situação em que se encontram e a gravidez contribuem para que estas jovens abandonem a escola. Sem contar com os casos em que são obrigadas a parar de estudar para ajudar nos rendimentos familiares. Segundo dados do IBGE de 2019 o índice de evasão escolar feminino foi de 7%.

A falta de acesso aos estudos propicia que estas mulheres acabem por procurar empregos precários, com baixo nível de exigência escolar. Portanto, para elas fica mais fácil atuar como domésticas, diaristas, garçonetes e em outras atividades que não firmam vínculo com o trabalhador.

Com relação ao emprego, o racismo e o sexismo também são impedimentos que dificultam o acesso delas ao mercado. De acordo com dados do IPEA (Instituto de Pesquisa e Economia Aplicada) em 2009, a cada cem mulheres pretas chefes de família, onze estavam desempregadas. O racismo e o sexismo também são impedimentos que dificultam a entrada delas pretas para o mercado formal de trabalho. No ano de 2017 o percentual trabalhadoras pretas informais que se "viravam" por conta própria foi de 17,6%. Neste mesmo ano, o número de empregadas domésticas sem registro em carteira chegou a 11%¹⁸.

Outro ponto importante sobre estes empregos precários é que eles excluem completamente estas trabalhadoras de qualquer proteção social. Como não contribuem para a previdência, estas mulheres, em caso de acidente de trabalho se veem desamparadas de qualquer benefício que possa manter sua renda caso

¹⁸ Fonte: CUT – Central Única dos Trabalhadores. Disponível em: <https://www.cut.org.br/noticias/tres-anos-de-perdas-e-retrocessos-para-as-mulheres-d94a>

necessite ficar afastada do trabalho. O que acaba fazendo com que elas continuem trabalhando mesmo sem qualquer condição de saúde.

Sabemos que a questão racial tem um enorme peso para se acessar ao mundo trabalho, mas, estas dificuldades se iniciam nas fases que antecedem o acesso ao trabalho. Já na escola, meninas pretas são vítimas constante de *bullying*. A cor de sua pele, seus cabelos, narizes, suas falas, tudo é motivo para virar piada. A escola é mais um ambiente hostil para estas meninas do que um ambiente acolhedor. Soma-se a isso outras questões pessoais de suas vidas que fazem com que elas acabem se afastando do ambiente escolar.

Esse afastamento dos estudos acaba por afetar suas vidas quando há a necessidade de conseguir um emprego, afinal, como dito anteriormente, acessar a bons empregos exige boa escolaridade. Certamente, estas meninas não optam por deixar a escola por vontade própria, mas, uma série de fatores corrobora para que isto aconteça. A falta de acesso aos estudos, sobretudo ao ensino médio acaba por criar um ciclo na vida destas mulheres que ao sair de um emprego informal, acabam procurando por outro emprego informal que tem como consequência a baixa remuneração e a desproteção social.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O objetivo desta pesquisa é fazer uma discussão e reflexão acerca do cuidado e do trabalho doméstico. Historicamente, ambas as funções são entendidas como um traço característico feminino, algo inato do ser mulher. Porém, se paramos para estudar tal assunto, veremos que não há nada que pré-disponha as mulheres a realizar este tipo de atividade, pelo contrário, tais funções foram impostas as mulheres como forma de demonstrar sua feminilidade.

Ao longo dos anos a família sofreu diversas modificações até se configurar tal como a conhecemos hoje. Estas modificações trouxeram impactos para seus membros, sobretudo para as mulheres que, antes entendidas como sinônimo de força e resistência, passou a ficar confinada dentro de casa, sendo responsabilizadas por todo o trabalho doméstico e a criação dos filhos. Contudo, não somente a família se modificou, mas também a sociedade, o que novamente trouxe impactos para a vida das mulheres.

O surgimento do modo de produção capitalista e da propriedade privada trouxeram novas configurações e novas necessidades para os indivíduos. O que antes era feito produzido para a subsistência passou a ser produzido em escala, objetivando ampliar seus lucros e vendas. Certamente as mulheres também passariam a ser utilizadas como uma forma de ganho e aumento de lucro, afinal, são elas as responsáveis por um dos pilares do capitalismo: o trabalhador. São estas mulheres, mães, avós, tias, irmãs que irão garantir a reprodução do trabalhador desde a gestação até sua vida adulta.

As necessidades da família se tornaram cada vez mais presentes e com isso foi necessário que elas entrassem para o mundo do trabalho. Porém, esta migração não foi fácil e o lugar reservados a elas não ofereciam boas condições e boas remunerações. Assim, mesmo que quisessem, não conseguiam ser totalmente independentes. Se comparado ao trabalho masculino, como foi exposto aqui, mulheres estão sempre em desvantagem, e as desigualdades se destacam ainda mais.

Mesmo com sua entrada para o mundo do trabalho, as mulheres não foram dispensadas dos afazeres domésticos, pelo contrário, precisaram achar um jeito, “se virar” para dar conta de trabalhar fora, cuidar da casa e dos filhos e ainda atender as

necessidades de seus maridos, quando casadas, e ainda precisam estar de pé novamente no dia seguinte para fazer tudo de novo. Certamente a entrada para o mercado de trabalho foi uma grande conquista, porém esta entrada representou ainda mais afazeres para elas que passaram a exercer uma dupla jornada que as sobrecarregou ainda mais.

Para aquelas que atuam como empregada doméstica a situação é ainda mais exaustiva, pois, além de ter que cuidar de suas casas, ainda precisam cuidar da casa de terceiros, dos filhos de outras pessoas e. muitas das vezes por uma remuneração que não condiz com a quantidade de trabalho exercem. Algumas mulheres não podem sequer contar com uma rede de apoio que cuide de seus filhos enquanto saem para trabalhar. Há ainda a ausência do Estado, que não garante vagas em creches para que todas consigam deixar seus filhos em segurança.

Para as mulheres pretas, a situação de subalternidade advém desde o período colonial. Conforme exposto aqui, a empregada doméstica de hoje foi a mucama dos tempos da escravidão. Mesmo após a abolição, essa situação não mudou e mulheres pretas ainda se veem condicionadas ao trabalho da servidão. São elas que compõem o maior número de empregadas domésticas. O racismo presente na nossa sociedade intensifica ainda mais essa questão porque, mesmo quando não estão atuando na posição de prestação de serviços, mulheres pretas são enxergadas dessa forma.

Outro ponto importante é que a maioria da população feminina encarcerada é negra. Bem como poucas são as que acessam o nível superior de ensino, mesmo que este número tenha aumentado nos últimos anos, ainda mais se compararmos as mulheres brancas. Enquanto nas cadeias elas estão em maior número, nas salas das universidades e nos cargos considerados de importância social, mulheres negras são minoria.

Para a nossa sociedade, mulheres nasceram para servir (sobretudo mulheres pretas), para se dedicar ao outro, mesmo que isso signifique renunciar a si, seus sonhos e suas vontades. O que busquei discutir neste trabalho é o fato de que este amor servil não é natural, tão pouco realizador, mas, foi imposto e se perpetua até a atualidade. Mulheres não nascem com certo dom para o trabalho doméstico, tão pouco para a maternagem.

Estes “requisitos” são ensinados e impostos a nós desde a nossa infância. Desde pequenas somos ensinadas a cuidar, lavar, cozinhar. Todas as nossas brincadeiras e brinquedos reproduzimos estes comportamentos que ao chegar na vida adulta a sociedade já está tão acostumada com estes comportamentos que qualquer mulher que fuja a este padrão é considerada desajustada.

Sabemos que o caminho para mudar a realidade de nós, mulheres, é longo e que as desigualdades de gênero e responsabilização feminina pelo cuidado ainda se fazem muito presentes na nossa sociedade. Para as mulheres pretas, o fim destes obstáculos parece ainda mais distantes. Além de ter que lidar com questões que ser do gênero feminino traz, ainda precisamos enfrentar o racismo presente em nossas vidas desde a infância. Por isso faz-se importante a luta constante para garantir que sejamos reconhecidas, que nosso trabalho seja reconhecido não pelas atividades domésticas que reforço mais uma vez não ser uma extensão do nosso ser e sim algo que tem sido imposto através dos séculos para manter nossa sociedade em funcionamento. Mas, ser reconhecida pela nossa luta, nossas conquistas e por quem nós somos: mulheres!

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BIROLI, Flávia. **Gênero e desigualdades: os limites da democracia no Brasil**. São Paulo, Boitempo, 2018.

BRASIL. Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos. **Ministério divulga balanço de denúncias de violações de direitos de crianças e adolescentes em 2019**. Publicado em: 21/05/2020 Disponível em: <https://www.gov.br/mdh/pt-br/assuntos/noticias/2020-2/maio/ministerio-divulga-balanco-de-denuncias-de-violacoes-de-direitos-de-criancas-e-adolescentes-em-2019> (acesso em 03/10/2021)

_____. Congresso Brasileiro de Assistência Social. Silva, Tereza Cristina Ferreira da et al. **FAMÍLIA, GÊNERO, NEGLIGÊNCIA E CUIDADO NA ATENÇÃO À SAÚDE DA CRIANÇA. BREVE REFLEXÃO SOBRE AS DEMANDAS DIRECIONADAS PELA EQUIPE DE SAÚDE AO SERVIÇO SOCIAL**

COSTA, Albertina de Oliveira, SORJ, Bila, BRUSCHINI, Cristina, HIRATA, Helena (orgs.): **Mercado de trabalho e gênero: comparações internacionais**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2008, 420p.

DAVIS, Angela, 1944 - **Mulheres, raça e classe**. Angela Davis; tradução Heci Regina Candiani. - 1. ed. - São Paulo: Boitempo, 2016.

_____. Departamento Penitenciário Nacional – Ministério da Justiça. Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias. Brasil, 2014. Disponível em: <https://www.justica.gov.br/news/estudo-traca-perfil-da-populacao-penitenciaria-feminina-no-brasil/relatorio-infopen-mulheres.pdf>. (acesso em 06/10/2021)

EGRY, Yoshikawa Emiko *et al.* **Compreendendo a negligência infantil na perspectiva de gênero: estudo em um município brasileiro**. Revista da Escola de Enfermagem da USP. São Paulo, p. 556-563. 04 de 2015. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/reeusp/a/gGX8p6XjjZNHLgRRrzFBjPQ/?lang=pt&format=pdf> (acesso em: 06/10/2021)

_____. Estatuto da Criança e do Adolescente. 1990.

FEDERICI, Silvia. **Calibã e a bruxa. Mulheres, corpo e acumulação primitiva.** Trad. de Coletivo Sycorax, São Paulo: Elefante, 2017.

FEDERICI, Silvia. **O Ponto Zero da Revolução: trabalho doméstico, reprodução e luta feminista.** São Paulo: Elefante, 2018.

FRIEDRICH, Engels. **A Origem da Família, da Propriedade Privada e do Estado.** Trabalho relacionado com as investigações de L. H, Morgan. 9.8 Edição 1984.

FURTADO, Odair; CARVALHO, Mônica Gurjão; SANTOS, Winnie Nascimento dos. **Quase da família: perspectivas interseccionais do emprego doméstico.** Rev. psicol. polít., São Paulo, v. 20, n. 48, p. 355-369, ago. 2020. Disponível em: http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1519-549X2020000200008&lng=pt&nrm=iso. (acesso em: 03/10/2021).

Geledés Instituto da Mulher Negra. **A Educação de meninas negras em tempos de pandemia: o aprofundamento das desigualdades.** Pesquisa Geledés Instituto da Mulher Negra. 1. ed. -- São Paulo : Geledés, 2021. Disponível em: <https://www.geledes.org.br/wp-content/uploads/2021/04/A-educacao-de-meninas-negras-em-tempo-de-pandemia.pdf> (acesso em: 06/10/2021)

GONZALEZ Lélia, **Racismo e sexismo na cultura brasileira.** In: Revista Ciências Sociais Hoje, Anpocs, 1984, p. 223-244.

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Estatísticas de gênero: indicadores sociais das mulheres no Brasil.** Brasil, 2018. Disponível em: <https://censos.ibge.gov.br/2013-agencia-de-noticias/releases/20232-estatisticas-de-genero-responsabilidade-por-afazer-es-afeta-insercao-das-mulheres-no-mercado-de-trabalho.html> (acesso em 06/10/2021).

IBGE- Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Agência IBGE Notícias: Abandono escolar é oito vezes maior entre jovens de famílias mais pobres.** Brasil, 2019. Disponível em: <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/25883-abandono-escolar-e-oito-vezes-maior-entre-jovens-de-familias-mais-pobres> (acesso em 06/10/2021).

MARX, Karl. **O Capital**. Vol. 2. 3ª edição, São Paulo, Nova Cultural, 1988.

MENEZES, Débora dos Santos. **Negligência familiar: A Responsabilização e a culpabilização das famílias no acompanhamento e tratamento de saúde de crianças no Hospital Federal de Bonsucesso**. Rio de Janeiro, 2020. Trabalho de conclusão de curso (Serviço Social). Escola de Serviço Social, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2020.

MUCAMA. *In*: DICIO, Dicionário Aurélio. Positivo Soluções Didáticas LTDA. 2010. (acesso em: 18/09/2021).

Mulheres Negras Sofrem mais com o trabalho precário e a falta de investimentos. CUT, 2018. Disponível em: <https://www.cut.org.br/noticias/tres-anos-de-perdas-e-retrocessos-para-as-mulheres-d94a> (acesso em 06/10/2021)

SAFFIOTI, Heleieth. **A mulher na sociedade de classes: mito e realidade**. Prefácio de Antonio Candido de Mello e Souza. Petrópolis: Vozes, 1976.

SAFFIOTI, Heleieth. **Mulher Brasileira: Opressão e Exploração**. Achiamé, 1984.

_____. Pesquisa Nacional Por Amostra de Domicílios. PNAD 2009 - **Primeiras análises: Investigando a chefia feminina de família**. Disponível em: https://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/comunicado/101111_comunicad_oipea65.pdf (acesso em 05/10/2021)

PINHEIRO, Luana; LIRA, Fernanda; REZENDE, Marcela; FONTOURA, Natália. **Os desafios do passado no trabalho doméstico do século XXI: Reflexões para o caso brasileiro a partir dos dados da PNAD contínua**. Disponível em: https://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/TDs/td_2528.pdf. (acesso em: 26/08/2021).